





SUSTENTAÇÃO
DOS VOTOS
DOS DEPUTADOS

RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS, E LUIZ AUGUSTO MAY.

SUSTENTAÇÃO
DOS VOTOS
DOS DEPUTADOS

RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS, E LUÍZ AUGUSTO MAY.

SOBRE A CONVENÇÃO

PARA A FINAL EXTINÇÃO

DO

COMMERCIO DE ESCRAVOS.



RIO DE JANEIRO,

NA IMPERIAL TYPOGRAPHIA DE PEDRO PLANCHER-SEIGNOT, IMPRESSOR-
LIVREIRO DE S. M. O IMPERADOR, RUA DO OUVIDOR N. 95.

~~~~~  
1827.

*Não havendo assistido ás Sessões da Camara dos Senhores Deputados nos dias 2, e 3 do corrente o Sr. Pedro Affonça de Carvalho; e não tendo por isso mesmo apparecido no Diario Fluminense o Discurso do Deputado Cunha Mattos sustentando o voto separado que deu a respeito da Convenção celebrada entre o Governo Brasileiro, e o Britanico sobre a final abolição do Commercio de Escravos; ao mesmo passo que se apresentarão naquelle Diario as eloquentissimas Fallas de muitos Senhores Deputados que ou refutarão ou defenderão no todo ou em parte os Discursos do dito Deputado Cunha Mattos; cumpre, que este faça patente as suas Fallas não só para que se conheça as materias em que se estribarão os argumentos dos Nobres Deputados oppositores ou defensores das opiniões do mesmo Deputado Cunha Mattos, mas tambem para que o respeitavel Corpo de Commercio Brasileiro, os Agricultores, e os Empregados publicos assim como os Filantropicos moralistas conheça que na Camara dos Deputados ha quem defenda os interesses dos Cidadãos do Imperio do Brasil, e quem refute as opiniões absurdas, e perigosas como talvez sejam a do referido Deputado Cunha Mattos, que tem a franqueza de pôr esta declaração junto ao seu voto, e aos Discursos com que o sustentou.*

*E como o Sr. Deputado May, laborando debaixo de iguaes considerações, como Author de hum voto separado que elle defendeo em duas Fallas que tambem se não achão no Diario Fluminense, me dirigio a Carta que abaixo se transcreve, requerendo-me com instancia que não houvesse eu de publicar cousa alguma a este respeito sem manifestar os seus sentimentos, e opiniões conjunctamente com os meus, no caso de eu me resolver a publica-los pela Imprensa, tenho de offerecer aos respeitaveis Leitores igualmente a Carta do Sr. May.*



# SUSTENTAÇÃO DOS VOTS

D O S

## DEPUTADOS

RAIMUNDO JOSE DA CUNHA MATTOS, E LUIZ AUGUSTO MAY.

*Foto do Deputado Raimundo José da Cunha Mattos, Membro da Comissão de Diplomacia.*

A Convenção celebrada entre o Governo do Brasil e o Britânico para a final abolição do Commercio da Escravatura, ou ella seja considerada des de a sua primordial proposição feita por Sir Charles Stuart, ou pelo Hon. Robert Gordon, he derogatoria da honra, interesse, dignidade, independencia, e Soberania da Nação Brasileira.

1.º Porque attaca a Lei fundamental do Imperio do Brasil. 2.º porque prejudica enormemente ao Commercio Nacional. 3.º por que arruina a agricultura, principio vital da existencia do Povo: 4.º porque anniquila a Navegação: 5.º porque dá hum cruel golpe nas rendas do Estado: 6.º porque he prematura: 7.º finalmente porque he extemporanea.

Attaca a Lei Fundamental do Imperio quando o Governo se attribue o direito de Legislar, direito, que só póde ser exercitado pela Assembléa Geral com a Sanção do Imperador, sujeitando os subditos Brasileiros aos Tribunaes, e Justicas Inglezas; Justicas, e Tribunaes incompetentes, e que nenhum de nós conhece; e privando aos mesmos subditos Brasileiros da liberdade de resgatar ou negociar em Pretos escravos (escapados á morte) nos Portos Africanos, livres, e independentes da Coroa de Portugal, ou de outro Potentado da Europa.

Attaca o Commercio Nacional, porque achando-se este já circunscripto a mui poucos ramos, em razão da abertura dos Portos do Imperio a todas as Nações do Universo, e em consequencia do Tratado de 1810 feito com a Inglaterra, e o que ultimamente foi celebrado com Sua Magestade Christianissima; não podem os Brasileiros entrar em concorrência com os Estrangeiros, que tendo a seu favor a industria fabril, abundancia de marinheiros, huma accumulacão de cabedaes, e o baixo preço dos fretes, excluem dos mercados em primeira

mão, ou paralisação o desenvolvimento das Manufacturas do Brasil, sujeitando-nos por este modo á lei do mais forte, e obrigando-nos a comprar aos Estrangeiros os generos sobrecarregados de commissões, fretes, seguros, avarias, e outras casualidades, que sempre nos metem em linha de conta.

Arruina a Agricultura, porque sendo extremamente pesados os trabalhos ruraes do Imperio do Brasil; e sendo a mortalidade dos Escravos igual ou mais numerosa do que os nascimentos dos mesmos; estando demonstrado por huma constante experiencia que há immensos lugares, em que agora só os Pretos, e Pardos pódem viver impunemente; vão esses lugares hoje ricos, e povoados, a ficar desertos, e servindo de guarida ás Féras, e as Aves, apenas faltar gente de côr preta, ou parda, que alli haja de habitar.

Anniquila a Navegação, porque sendo a mais substancial, e consideravel do Brasil a que directa, ou indirectamente se applica ao resgate ou Commercio de Escravos; vem a ficar sem emprego hum avultado numero de Navios, e marinheiros; acaba a nossa grande escolta naval; e tirão-se todos os meios de subsistencia a hum avultado numero de pessoas, que se interessão na Carreira da Africa, e Asia, em que não obstante os repetidos actos de prepotência Inglesa, ainda tem grande consumo as nossas Agoas Ardentes, e Tabacos, (unicos generos em que não podem competir com nosco) collocando-nos assim nas circunstancias de perdemos o nosso antigo, e interessante Commercio do Ouro, Marfim, Azeite de Palma, Cera, Pannos, Resina, e outros muitos generos, em que d'antes traficavamos.

Diminue as Rendas do Estado, e da-lhes hum cruel golpe, porque percebendo os Cofres da Fazenda publica huma somma excedente a 200,000 réis de Direitos de entrada de cada Escravo, e outras avultadas quantias a título de passagens nos Registos, ou Alfandegas internas; vai agora a extinguir-se esse grande manancial da sustentação dos Empregados Pu-

blicos, e ficão mui desfalcados os meios de fazer frente ás indispensaveis despezas, e infalíveis desempenhos dos Cofres do Imperio.

He prematura, por não termos por ora no Imperio do Brasil huma massa de população tão forte, que nos induza a rejeitar hum immenso Recrutamento de gente preta, que pelo decurso do tempo, e pela mistura de outras castas, chegaria ao estado de nos dar Cidadãos activos e intrepidos defensores da nossa Patria.

He extemporanea, por ser ajustada em huma epoca, em que a Camara dos Deputados havia apresentado hum Projecto para diminuir gradualmente a importação da Escravatura para o Brasil; e por não nos pertencere m mais as Ilhas dos Açores, d'onde nos podiavir hum immenso numero de Colonos infatigaveis, que povorassem a Beira-Mar, e os Sertões do nosso Imperio.

Ainda que as ameaças do Ministro Inglez para pôr termo ao nosso Commercio de Escravos mereção muita consideração, comtudo seos arranjos Diplomaticos fossem habilmente manejados, e sem o terror panico de que se encherão as almas dos nossos negociadores; o Governo do Brasil alcançaria vantagens hum pouco transcendentales, que nos aliviasssem do pezo das nossas desgraças, e ainda mais de nos sujeitarmos ás Justicias, e aos Tribunaes Inglezes, que contra nós tem sido inexoraveis.

Os exemplos das Nações, que declararão como Pirataria o Commercio de Escravos, de modo nenhum pôde servir de Typo ao Imperio do Brasil. Cada hum governa a sua casa como lhe parece: os Inglezes, e os Americanos não forão obrigados a declarar Piratas os seus Subditos, que fizessem Commercio de Escravos: forão elles mesmos que conceberão, e promulgarão a Lei para serem julgados; mas o caso he mui differente com a Nação Brasileira. Não he a Assembléa Geral Legislativa, que fez a Lei: são os Inglezes que a dictarão; são os Inglezes que no-la impõe; e são os Inglezes que a hão de executar contra os infelizes Brasileiros por elles asperamente ameaçados.

As Colonias Inglezas da America regorgitão de população, e a Grã Bretanha não duvida, antes pelo contrario estuda em sacrificar os seus Estabelecimentos Occidentales, ás suas vastissimas acquisições do Oriente. Os Estados-Unidos, que tem disfrutado hum crescimento de população superior a tudo quanto há na Historia antiga, e moderna, acha-se em circumstancias mui diversas do Brasil.

Se a emigração para este Imperio guardasse proporções com a dos Estados-Unidos, se o Brasil já tivesse chegado ao grão de Industria e Civilisação, em que se achavão os Americanos quando publicarão o seo acto de Pirataria, tambem nós deveriamos imital-os.

Desaprovo por tanto a Convencão feita com o Governo Britanico sobre a forçada abolição do Commercio de Escravos (forçada pelas ameaças de hostilidades no caso de opposição da nossa parte). Desaprovo o inconstitucional Decretamento do crime de Pirataria, e todas as suas barbaras consequencias; e declaro que o

Governo, e a Nação Brasileira forão coactos, obrigados, oprimidos, sujeitados e compelidos pelo Governo Inglez a huma onerosa, e degradante Convencão sobre os nossos negocios internos, domesticos, puramente Nacionaes, e da unica competencia do Livre, e Soberano Poder Legislativo, e do Augusto Chefe da Nação Brasileira.

Paço da Camara dos Deputados em 9 de Junho de 1827.

*Raimundo José da Cunha Mattos.*

*Falla do Deputado Cunha Mattos sobre a Convencão para a extincção do Commercio da Escravatura*

Snr. Presidente! Como tenho a honra de ser Membro da Commissão de Diplomacia, e por desgraça fui vencido em parte, e obrigado a dar o meu Voto separado; cumpreme sustentar agora o mesmo Voto a fim de que a Camara conheça quaes forão os motivos que me compellerão a desviar-me do parecer da Illustre Commissão. Antes porem de começar o meu Discurso, peço a indulgencia desta Camara para expor dois artigos da minha fé politica a respeito do negocio de que vamos tratar: o 1.º he que eu por modo nenhum me proponho defender a justiça, e a eterna conveniencia do Commercio de Escravos para o Imperio do Brasil: Eu não cahiria no indisciplpavel absurdo de sustentar no dia de hoje, e no meio dos Sabios da primeira ordem da Nação Brasileira huma doutrina, que repugna ás luses do Seculo, e que se acha em contradicção com os principios de filantropia geralmente abraçados: o que me proponho he mostrar que ainda não chegou o momento de abandonar mos a importação dos Escravos, pois que não obstante ser hum mal, he hum mal menor do que não os receber-mos; tãoobem me proponho mostrar que este Commercio devia terminar quando, e pelo modo que a Nação Brasileira julgasse conveniente, sem que nisto podesse entrar a influencia Ingleza, cujas vistas são diametralmente oppostas ao desenvolvimento dos grandes recursos do Brasil que hum dia podem ser prejudiciaes aos ambiciosos designios da Grão Bretanha. O segundo artigo da minha proficção de fé politica he que de modo algum me dirijo a menoscabar, a ludibriar, ou a injuriar a grande maça da Nação Ingleza, dessa Nação respeitavel, depositaria dos verdadeiros, e solidos principios da bem entendida liberdade dos Povos; dessa Nação que he o exemplar da industria, e a mais abalisada propagadora dos conhecimentos humanos: Eu separo a politica do Governo Britanico, da filantropia e dos grandes merecimentos do Povo Inglez: desaprovando aquella, não cesso de louvar a energia, e a assiduidade com que este dilata a sua gloria por toda a face do universo.

Snr. Presidente! O Commercio de Escra-

vos deve acabar, mas deve acabar quando assim o quizer a Nação Brasileira livre, soberana, e independente dos caprixos, ou da vontade do Governo de Inglaterra. A convenção que os nossos Ministros fizeram com o Hon. Roberto Gordon he o ultimo anel da grande cadeia com que fica maniatada a Nação Brasileira. He desta convenção que eu tenho de fallar, porque supponho que todas as anteriores celebradas entre os Ministros do Sr. Rey D. João VI, e os da Grande Bretanha, não podem ser chamadas a juizo: ellas são nullas, não produzem effeito contra o Brasil pelos motivos que passo a demonstrar.

O Sr. D. João VI. éra Soberano absoluto de Portugal, Brasil, e Algarves: fez Convenções, e Tratados com a Inglaterra por certos motivos, e em certas circumstancias, que então militavão. Huma nova ordem de cousas succedeu á antiga marcha da Administração: O Sr. Rey abandonou o Brasil: recolheu-se á antiga Sede da Monarchia deixando com tudo entre-nos o seu Augusto Filho Primogenito, e successor; com sua Magestade sahirão do Brasil as Pessoas pertencentes ao Corpo Diplomatico, e os Brasileiros entenderão que tornavão a passar ao estado de Colonos. Repetidos aggressões praticadas pelo Governo da May Patria contra o Regente, e o Povo do Brasil, trouxerão com sigo huma Revolução, e o mesmo Brasil rómpeu todos os laços que o união a Portugal. A necessaria consequencia desta medida foi a terminação de todos os Pactos, e ajustes, que a respeito da antiga Monarquia tinha celebrado o Sr. D. João VI., com diversos Principes Estrangeiros em que tinha o primeiro lugar o Rey da Inglaterra.

O Sr. D. João VI. conveneionou a respeito de Portugal, e Brasil; attendeu ás circumstancias de ambos os Estados, e quando prohibia a entrada de pretos na America, não cerrava a porta a emigração das Ilhas dos Açores, e Madeira para este Imperio. A divisão da Monarquia, privou ao Brasil daquelles recursos com que infallivelmente contava; e por isso, faltando as primicias, ficou sem effeito o Tratado.

Ainda mesmo que assim não fosse, o Brasil estava desligado das obrigações a que o Sr. D. João VI. o prendeu para com a Inglaterra: a Nação de escrava que era passou a tomar o lugar que lhe competia, passou a ser livre; e usando dos seus direitos de Soberania, escolheu hum Chefe a quem conferio o titulo de Imperador, remunerando assim os grandes desvellos que o Augusto Defensor do Brasil tomou na nossa emancipação do jugo, que lhe impunha o Governo ou as Cortes de Portugal. Neste passo tão politico como magnanimo imitarão os Brasileiros aquillo mesmo que os Godos em circumstancias iguaes poserão, na execução a respeito do Principe Pelagio — os Portuguezes a respeito do Sr. Mestre de Aviz, e do Duque de Bragança, — os Suecos a respeito de Gustavo Wasa e Carlos XIV — os Inglezes a

respeito de Carlos II, e do Rei Guillerme — e os Franceezes a respeito de Luiz XVIII. — Quasi todos estes Principes tinham direitos aos respectivos Thronos em que forão collocados; e tanto os Europeos como os Brasileiros mostrarão o reconhecimento que devião aquelles que sonherão promover a sua Independencia, e propugnar pela sua gloria. Eis os motivos porque digo que os Tratados do Sr. D. João VI. com a grande Bretanha não podem ser ehamados a Juizo, nem o Brasil se achá ligado ás condições onerosas, que elles lhe apresentam. Esta verdade acha-se reconhecida no ultimo § do Manifesto que S. M. o Imperador fez ás Nações amigas do Brasil no dia 6 de Agosto de 1822: Elle as convida a continuarem com o Brasil as mesmas relações de mtuo interesse, e de nenhum modo se sugeita nem podia suguitar a Tratados celebrados em tempos, e com circumstancias mui differentes daquellas em que então se via collocado.

Cumpre-me porem dizer a esta Camara que não obstante o Brasil não ficar ligado aos Tratados feitos pelo Governo do S. D. João VI. com o da Grão Bretanha, nem por isso os Brasileiros podião renovar o Commercio de Escravos ao Norte do Equador, visto que todos os Portos d'Africa desde o Cabo Bojador até ao Cabo Catharina pertencem ou são reclamados pela Coroa de Portugal! Ao Governo da Ilha da Madeira pertencem as Terras desde o sobredito Cabo Bojador até ao Cabo Braneo: ao das Ilhas de Cabo Verde pertencem as que principião no Cabo Branco, e acabão no das tres pontas; e daqui até ao Cabo de Santa Catharina ao Sul do Equador, pertence ao Governo de S. Thomé. Por este modo não era licito aos Brasileiros o renovarem o Commercio dos Escravos em Territorios pertencentes aos dominios de Portugal.

Passando agora a convenção que temos presente; eu vejo-me obrigado a dizer que ella acha-se concluida, que está ratificada pelo nosso Imperador, mas que ella he de sua natureza nulla, e não deve produzir effeito contra o Brasil! O primeiro motivo da sua nullidade he porque foi extorquida do nosso Governo por força, violencia, e ameaças como venios expressamente declarado pelo Officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros, que se acha incorporado ao Parecer da Commissão. Para que os Tratados feitos em tempo de paz sejam validos, cumpre que os contraetantes sejam livres, e não oprimidos: O Ministro Inglez opprimio-nos, ameaçou-nos; extorquiu-nos o Tratado, por conseguinte elle he de sua natureza nullo, e não deve produzir effeito contra os Brasileiros. A opinião que eu aqui apresento he fundada na pratica de muitas Nações do universo, que clamarão contra os tratados extorquidos. O Sr. D. João VI. pelo Manifesto do 1 de Maio de 1808 declarou nullos todos os tratados a que fora obrigado a subscrever pelo Imperador Napoleão Bonaparte. Outro tanto

fizerão os Imperadores de Austria, e Russia, o Rey da Prussia, o da Holanda, e os da Italia.

A segunda nullidade do Tratado consiste na grave lesão que d'elle resulta aos Povos do Brasil, tanto na sua agricultura, e Commercio, como pela diminuição das rendas Nacionaes. Se o Brasil reclamar contra este Tratado, tem o exemplo na supplica que no anno de 1506 os Estados Geraes da França reitridos em Tours levarão ao Throno de Luiz 12 para annullar o Tratado de lesão enorme feito com o Imperador Maximiliano, e o Archiduque Felipe seu filho, e Sucessor na Monarchia Hespanhola!

A terceira nullidade he muy saliente: o Governo com independencia da Assembleia Legislativa estabeleceu Leis de Crimes, e de penas: crime de Pirataria, e pena de morte que he a que lhe corresponde. Por este modo ficando atacada na sua base a Lei fundamental do Imperio, vão os Cidadãos Brasileiros a ser julgados por Juizes estranhos; em terras estranhas; por crimes, e com castigos não declarados pelos seus Representantes, estabelecendo-se por semelhante maneira commissões especiaes compostas de Estrangeiros contra a letra expressa da Constituição.

Eu ja mostrei no meu voto que a Convenção ataca o Commercio: aquellas rasões servão para alicerce das que vou acrescentar. O nosso Commercio, ou os nossos Negociantes achão-se reduzidos a pouco mais de nada. Filantropias, economias politicas, Theorias Inglezas, e Francezas, e outra immensa serie de consas boas para ler, e muito más em praticar derão com os nossos commerciantes em Vasa barriz!! Antes da abertura dos Portos do Brasil aos Estrangeiros em geral, tinha-mos innumeraveis Negociantes, e capitalistas Brasileiros Milionarios: no dia de hoje com as celebres economias politicas, e lições de Authores Inglezes e Francezes, os nossos commerciantes tem os Coffres cheios de teias de aranhas! e porque? porque esses economistas que escreverão para a Inglaterra e França forão abraçados cegamente no Brasil: os Estrangeiros vierão estabelecer-se nos Portos do Imperio; abrirão lojas para vender em grosso, e em retalho; fizerão se Mascates; vagão de casa em casa com as suas lojas portateis, e tendo a seu favor maior industria, e Capitaes, maior numero de Navios, e menores fretes; comprando os generos em primeira mão, e por isso mais baratos, excluem dos mercados aos Negociantes Brasileiros, que por falta de Capitacs ou por falta de correspondencias, ou por temerem as estrangeirinhas que lhes pregão la por essas terras da Europa, são obrigados a comprar em segunda mão, pagando por isso mesmo o primeiro custo, carretos, commissões, fretes, avarias, tonelagem, direitos sobrecarregados, e quantas outras alcavalas lhe querem meter em conta esses Senhores que se tornarão como Proprietarios daquellas lojas em que antigamente os Negociantes Nacionaes fazião hum extensivo Commercio.

Hostilidades de tal consideração obrigarão aos nossos Negociantes a abrir mão do Commercio Europeo que havia cahido em poder de Inglezes, Francezes, e outros; e limitarão-se ao simples Commercio da Costa d'Africa e ao da Asia. Neste ramo de negocio pretendião elles colher vantagens que cubrissem os prejuizos soffridos no commercio Europeo. Contavão com as suas Agoardentes, e Tabacos: mas debalde! a má sorte vem perseguir-los, e agora nem Commercio da Europa nem da Asia, nem da Africa!! Os Negociantes ficão muito bem! graças as Theorias novamente introduzidas, e aos Principios de Economia Politica estabelecidos já na França e Inglaterra. Agora devem procurar outra vida; especular em outro genero de negocio; aprender a ser Mendigos para não estranharem a miseria em que hão-de hir parar.

Tenho lido em muitos Escriptores modernos e em alguns antigos, que o Commercio dos Escravos he o odioso, e como tal deve ser abandonado. Eu convenho em que seja odioso; e para o ser basta abuzar-se da liberdade dos homens! entretanto Sr. Presidente a experiencia de muitos annos que residi na Costa d'Africa sem ser Negociante de Escravos, fez-me persuadir que o tal Commercio he menos odioso do que communmente se supõe! São por ventura criminosos os Negociantes que traficão em Escravos, e as equipagens de Navios que os transportão para a America? Os Filantropistas modernos, os sectarios da Associação Africana, ou os Discipulos da Sociedade dos Amigos dos Negros a cuja testa se acharão Membros muy conspicuos da Revolução Franceza, dizem que são criminosos, cúmplices, e correos daquellas barbaridades; mas o homem que tem estudado os costumes antigos, e modernos dos Africanos, não inflama tão levemente aquelles que negocião em Escravos nos Portos da Costa d'Africa!

He entre os Pretos, e com olhos filosoficos que se estudão as regras da moral applicada aos Africanos: he necessario conhecer as suas instituições, os seus uzos, os seus costumes, e o seu modo de pensar. Senhores! A Africa meridional, isto he, a Africa desde o Sudán ou grande deserto he no dia de hoje, e hade continuar a ser por milhares de Seculos o mesmo que tem sido desde o tempo dos Finicios, Cartagineses, e Romanos: Tão barbaros são no dia de hoje como erão no tempo em que se escreveu o Periplo de Hanno! Guerra, Caça, Pesca, Danças, Canticos, e pouca Agricultura!! Eis a vida do Selvagem ao Sul do Deserto: Estas condições não melhorão; e o Mahometismo, que vai pela facilidade do seu credo fazendo rapidos progressos nessas ardentes Regiões parece que ainda mais augmenta a ferocidade dos seus habitantes!

As Guerras na Africa fazem-se por officio, por inclinação, ou por necessidade: antes de haver Commercio de Escravos haviam guerras continuas: depois do estabelecimento deste

Commercio, continuão as guerras; e quando o Commercio se extinguir, as Guerras hão de continuar. Nesses Paizes mais civilizados da Africa como a Abissinia, ahi onde se não vendem os Vassallos do Imperador mas somente os Gallas, ou Shangallas, ha guerras continuas, e os mais terriveis estragos commettidos pelos differentes Chefes que aspirão Independencia: Humas vezes os Barnaghaes, outras vezes os Principes de Xoa; outras vezes os de Damote, outras vezes os Falaxas levantão grandes Exercitos contra o Imperador, e passão á espada todo aquelle que cahe prisioneiro!

Nos Paizes menos cultos, que a Abissinia ha crimes punidos de morte, e crimes punidos de captiveiro: os Réos dos ultimos são vendidos, e vão de terra em terra até ao Oceano Atlantico, ao Golfo de Guiné, ou ao Mediterraneo; e os primeiros são mortos a qualquer hora, mas com maior frequencia nos dias de mercado: Se não houvesse quem comprasse os pretos sentenciados á Escravidão erão mortos infallivelmente logo que fossem collidos, ou nos dias dos = Costumes = isto he anniversario de fallecimentos dos Pays, ou de Acclamações dos Principes Reinos.

Eu bem conheço, que a certeza da venda desafia a cubica do Poderoso, e que dahi nascem maiores hostilidades; mas tambem conheço que quando não houvessem meios de vender, haverião meios de matar, e meios de fazer sacrificios em memoria dos Antepassados! E não será melhor, que os infelices tomados em guerra sejam conduzidos para fora da Africa do que serem assassinados por hum braço sempre armado? Eu penso, Sr. Presidente, que a sorte dos primeiros he mais feliz do que a dos segundos; aquelles podem ser venturosos, em quanto estes devem ter huma verdadeira certeza de serem sacrificados.

Não posso negar que alguns Mestres de Navios tratão os Escravos com a mais revoltante barbaridade. O Governo devêra dar providencias a este respeito; estabelecer boas Leis, e fiscalisar a exacta observancia dellas. Tambem sei, que ha Senhores tão barbaros que olhão com maior complacencia para hum Boi ou hum Cavallo do que para hum Escravo: esse inhumano Senhor devêra ser punido pelo Governo: o Escravo não obstante a falta de liberdade, he homem em tudo igual a qualquer de nós: cumpre ao Governo fazer tratar essa gente com caridade, para não termos tantos motivos de deplorarmos a miseria dos Escravos.

Concedidos estes principios; euteudo en que os Negociantes de Escravos, isto he aquelles que os vão comprar aos Portos da Africa não são participantes dos crimes commettidos por aquelles Chefes, que se fazem huma continua guerra, pelo mesmo modo que se fazia na mais alta antiguidade. Os Arabes Beduinicos, os de Uadeliu, os de Labdesseba, e muitos outros ao Norte, e ao Sul do monte Atlas, os do Egipto, e Siria não andão em conti-

nua guerra? Os habitantes do Caucaso, do Imirete, da Mingrelia, e da Circassia não se escravisão, e vendem todos os dias? Os habitantes da Tartaria não se degolão a todo o momento sem piedade? como estranhamos pois que os Africanos sigão no dia de hoje o mesmo systema que segnião os seus Avos antes da descuberta da Costa d'Africa pelos Portuguezes? he melhor que os Pretos Escravos sejam sacrificados na Africa do que serem conduzidos para o Brasil onde podem vir a ser muito menos desgraçados? Senhores não acreditem nas pinturas que nos apresentam os Ingleses nos seus estudados escriptos da Associação Africana, nem nos eloquentes discursos dos seus oradores Parlamentarios: a Politica tem maior parte nesses pomposos discursos do que a verdadeira filantropia a beneficio dos Pretos! Eu Sr. Presidente tenho lido os trabalhos da Associação Africana, e comparando-os com algumas passagens de outros escriptos do veneravel William Jones, Presidente da Real Sociedade de Calcuta, conheço qual he o ponto a que o Governo, ou a Politica Inglesa dirige a sua mira Quem quer exercitar obras de caridade neste Mundo, não tem perçisão de sair fora da sua Patria: os Ingleses querem fazer-se Senhores da Africa assim como já estão da Asia, Deos os ajude; falem-nos verdade, e não nos venhão illudir com filantropias imaginarias.

Eu tive conhecimento com alguns Apositolos da Associação Africana: conheci os Governadores da Serra Leoa, e outros fortes Ingleses da Costa d'Africa; conheci hum barbaro Juiz Thorpe o maior inimigo dos Brasileiros: eu soffri os mais crucis sobresaltos na occasião em que remeti minha Mulher, e huma filha da Ilha de S. Thomé para o Brasil em Embarcação extremamente pequena, que esteve no mar 57 dias, e em que perdi quasi tres mil volumes da minha Livraria a que chegou a agua salgada. Eu depois disso me vi obrigado a sair da mesma Ilha em outra muy pequena Embarcação trazendo connigo algum dinheiro em ouro para resgatar o Navio no caso de ser conduzido á Serra Leoa: a todos estes incomodos, e sacrificios me expuz em consequencia de haverem os Ingleses obstado com os mais futeis motivos á communicação entre o Brasil e a Costa d'Africa. As Theorias são muy boas nesta Caza; mas eu desejara, que os Senhores, que as advogão tivessem huma pequena experiencia dos usos, costumes, e politica dos Reis da Costa d'Africa; e dos Juizes da Serra Leoa!

Ora quando se entenda que os Brasileiros não podem fazer Commercio de Escravos ao Norte do Equador, e nas Posseções do Rey de Portugal, não o poderão elles fazer nos Portos livres desde o Cabo Catharina ao Rio Lifune, com as unicas excepções de Cabinda, e Moembo? não o poderão fazer nos Portos da Costa Oriental da Africa desde as Ilhas do Cabo Delgado até ao extremo Septentrional

da Costa de Zanzibar? pertencem estas terras á Nação Portugueza? não são livres os seus Portos? são: como diz pois o Ministro Inglez, que Portugal podia excluir os Navios Brasileiros dos Portos Africanos? eu penso que o Ministro Britanico entende que nós não estudamos Geografia e a historia do nosso Paiz!

A Convenção ataca a Agricultura: Os trabalhos ruraes do Brasil são mui pesados; os lugares em que a vegetação he mais abundante, são á margem de Rios, e por isso os mais doentios. Nestes lugares ha epidemias todos os annos na estação das chuvas, e ordinariamente os brancos são victimas das inundações: os pretos, e os pardos por terem hum contuição forte, resistem mais; entretanto a mortalidade he maior, que o numero de nascimentos e estes lugares virião a ser refugio das feras, e das aves, no caso de não existirem homens pretos, e pardos que fossem povoa-los. Não se diga Snr. Presidente que apontando eu este excessso de mortalidade, forneço armas contra o meu discurso! As Costas do Golfo do Mexico, Panamá, Venezuela, Caracas, Oronoque, e as Guaianas são ainda mais doentias, que os lugares mais insalubres do Brasil, mas nem por isso deixão de hir para ali innumeraveis Europeos, e Africanos! As Ilhas de Cuba, S. Domingos, Porto Rico, Trindade, Margarita, e outras são em extremo doentias, mas nem por isso os Europeos deixão de frequent-las! ha por ventura hum paiz mais doentio do que a Serra Leoa? não: e os Inglezes deixão de pertender formar ali o seu grande estabelecimento Africano para estarem proximos das montanhas de Kong ou da Lua d'onde os Axanims, os Eyós, e muitos outros povós tirão immensas quantidades de ouro em pó? o tempo já passou: antigamente fomos nós, e no dia de hoje são os Inglezes quem tirão toda a vantagem destas grandes riquezas. Deos os ajude: fazem bem, e devem absolutamente excluir-nos da Costa da Africa!

Ninguem me pode convencer de que em cessando o Commercio de Escravos não ha de diminuir grandemente, ou pelo menos ficar por muito tempo paralisada a agricultura! e até penso, que as terras em que no dia de hoje ha grandes plantações, hão-de vir a ficar cobertas de matos, e as estradas cheias de capim! Isto não acontecerá logo nos primeiros annos, mas ha de succeder antes de vinte, e nesse tempo os que viverem hão-de lembrar-se das discussões, que a esse respeito temos hoje nesta casa!! Faça-se a vontade aos Inglezes; gema quem gemer, e o mais forte vença ao mais fraco!

No meu voto mostrei as maneiras porque a Convenção aniquilla a Navegação do alto mar, que agora temos no Brasil, assim como diminue em grande parte as Rendas do Estado: Isto não necessita de mais demonstração: cumpre-me agora passar a negocio importantissimo qual he o da população exis-

tente, e a que ha de haver no Imperio. Que a nossa população he mui diminuta ainda ninguem o negou, e que se não recebermos immensos Colonos seião elles quaes forem, ha de fazer pequenos progressos, ninguem o poderá duvidar. Depois da hida do Snr. D. João VI. para Portugal, tem sahido do Brasil hum bom Exercito, e hum immenso numero de familias em que se comprehendião grandes capitalistas, alta nobresa, e simplicies particulares: talvez toda esta gente montasse a 300000 almas! e que Colonos tem vindo occupar o lugar destes? Soldados Alemães mui valerosos, e que com grande intrepidez se baterão com os nossos inimigos no campo da Batalha; e hum grande numero de desgraçados que povoavão os Carceres de Hamburgo, Lubek, e Bremen; e ja tñhão vindo outros semelhantes de Friburgo, e mais cantões da Suissa! toda esta Colonisação veio a peso de ouro: a menor parte tem-se empregado na agricultura; o maior numero degenerou em miascates, e apenas ajuntão algum dinheiro logo regressão ás suas terras! quantos Estrangeiros se tem naturalisado no Brasil desde 1808? quantos tem formado estabelecimentos de agricultura? nenhuns! e será crível que o Brasil venha a ser povoado com a mesmia rapidez, e com tanta brevidade como o forão os Estados unidos? eu não o creio; e observo, que quem pode hir para a America do Norte com 4, não vem para o Brasil com 8. Causas fizicas, e moraes hão-de atrahir sempre aos Estados unidos hum emigração mais numerosa do que para o Imperio do Brasil!

Nós sabemos Snr. Presidente, que os pretos, e os pardos em todos os tempos prestarão relevantes serviços ao Brasil. Henrique Dias éra hum preto: na nossa Marinha, e no nosso Exercito ha muitos pretos, e pardos dignos de todo o louvor. Eu creio que nenhum de nós se acha animado do espirito de puritanismo para não calir-mos no grande defeito dos nossos maiores, que sempre querião ser Fidalgos, ainda que nas raizes das suas arvores genealogicas estivesse hum Mouro, hum Negro, ou hum Judeo. Bem conhecidos são entre nós os celebres versos em que foi escrita a genealogia do grande Conde da Castanheira favorito do Snr. Rey D. João III. Eu desejaria que os nossos Puritanos Brasileiros os collocassem em hum quadro a cabeceira das caínas para os lerem apenas acordassem; e assim perdessem as fumaças de que são melhores do que os seus Compatriotas. (Alguns Snrs. Deputados pedirão ao Orador que recitasse os versos; e elle o fez pela maneira seguinte.)

O Mestre João Sacerdote  
De Barcellos natural  
Houve de huma Moura tal  
Hum filho de boa sorte.  
Pedro Esteves se chamou,  
Honradamente vivia  
E de amores se casou  
Com huma formosa India.

Desta pois, nada se esconde,  
 Nasceu Maria Pinheira  
 Mai da Mai daquelle Conde  
 Que he Gonde da Castanheira.

Estas poucas linhas mostrarão a ridicularia dos Puritanos, e daquelles que pensão, que no Brasil só os Brancos devem como puros servir nos nossos Exercitos. Os Holandeses sabem quanto sofrerão dos pretos de Henrique Dias; as castas melhorão: venhão para cá pretos; logo teremos pardos, e finalmente brancos, todos descendentes do mesmo Adão, de hum mesmo Pay!

Que a convenção alem de prematura he extemporanea, não se pode duvidar. A Camara ja tinha hum Projecto sobre a abolição do Commercio de escravos, e he quanto bastava para se não dar ouvidos ao proposições do Ministro da Inglaterra, que passando talvez as Leis da justiça, e da razão se lembrou de ameaçar ao nosso Governo para a immediata extinção do Commercio de Escravatura, e declaração do crime da Pirataria contra aquelles que o praticassem findos os tres annos que ainda pode continuar. Eu Sr. Presidente não tenho talentos para occupar o elevado Emprego de Ministro de Estado, e nem mesmo quando os tivesse aceitaria hum lugar de tão grande responsabilidade; mas se eu estivesse nas circumstancias dos Negociadores Brasileiros dava esta laconica resposta á Nota do Ministro Britanico:—O Governo do Brasil não pode annuir aos desejos nem mesmo as ameaças da Inglaterra: faça ella muito embora o uzo que quizer das suas forças contra os Cidadãos Brasileiros: nós continuando a viver em harmonia com o Governo Britanico, protestamos contra a sua violencia; conservaremos o protestó no nosso Protocollo; e rogaremos a Deos, que a Grande Bretanha não torne a sofrer o pezado jugo de hum injusto oppressor —Tal he a resposta que eu daria ao Ministro Inglez, e elle bem havia de conhecer que eu lhe apontava o Rei Guilherme o Conquistador, e a Batalha de Hastings em que sofrerão a perda de 60,000 soldados; ou lembrar se hião de que pode acontecer-lhe dentro de poucos annos sem ser milagre.

Confesso Sr. Presidente que muitas vezes me lembro da opinião do Sabio Brasileiro o Sr. José Bonifacio de Andrada, quando dizia, que a politica do Brasil relativamente a Negocios Diplomaticos, devia ser semelhante a Politica Chinesa: amizade com todas as potencias da Europa, sem ligação de tratados de qualquer natureza que elles fossem: he com as Nações Americanas, que nós devemos ter intimas Relações Diplomaticas, tanto por serem nossas vizinhas, como para fazer barreira contra as desordenadas pretensões da velha Europa. Na America figuramos como Potencia da 1.ª ordem, ao mesmo passo que no Antigo Mundo nos classificão a par do Rei de Sardenha. Todas as Convenções, e tratados, que celebramos com os Potentados da Europa serão Tratados de lo-

bos ou leões com cordeiros! Onde ha somma desigualdade, não existe nem podq existir perfeita reciprocidade: o maior hade suplantar o menor; e o mais fraco he quem hade pagar as custas do Tratado.

Eu bem conheço que todas as Nações civilizadas do universo tem abjurado o barbaro trafico de Escravos, mas tambem conheço que nenhuma d'ellas foi a isso obrigada, e ainda mesmo he cousa sabida que os proprios Inglezes muito de antemão se dispozerão para a final abolição deste negocio. A Hespanha, a Dinamarca, Suecia, Estados Unidos, França, e Holanda procederão com menos acceleração: não forão obrigadas a força da Artilheria, e ainda menos compelidos a declarar Pirataria o trafico reprovado! Foi aos Braileiros que em partilha coube esta dadiwa da Filantropia Ingleza, e por ella lhe ficaremos muito obrigados!! Eu ja disse que não advogo a continuação indefinida deste commercio: acabe, mas acabe por huma Lei que ja se achava proposta desde a Sessão passada: acabe por hum Decreto do Corpo Legislativo Brasileiro, e não pela intervenção armada da Inglaterra. Os Suecos neste seu ultimo Storting vão a passar a Ley para a final abolição do trafico de Escravos, sem com tudo considerarem como Piratas os transgressores da mesma Lei: os Francezes na sua ultima Sessão propozerão a pena de degredo áquelles que fossem convencidos deste crime, mas nós os Brasileiros por sermos mais fracos, ou mais novos, havemos de ter huma diversa cathegoria, a cathegoria de Piratas! Senhores, nós hoje temos hum tratado em que se abalão os direitos do Povo Brasileiro, suguitando-nos contra nossa vontade ás Justiças Inglezas; esperemos que daqui a pouco tempo nos proponhão com o auxilio do Canhão outro Tratado para lhe cedermos alguma Provincia; e logo depois esperemos que a Santa Alliança decrete a revogação da nossa Carta Constitucional! eu devo esperar tudo isto da Filantropia do seculo, pois que nada deveremos ter opposto aos desejos, e opiniões daquelles que forem mais fortes do que nós.

No meu voto separado disse eu que as Colonias Inglezas regorgião em população: agora acresceto, que não só tem a Ilha Jamaica acima de 250 pretos, e 19 brancos em cada legoa quadrada de superficie de terreno, mas que todas as Colonias Inglezas do Golfo do Mexico, Trindade, e Essequibo, servem-lhe propriamente de Praças de Armas, e de Sellos hermeticos dos Paizes que lhe ficão contiguos. Disse eu mais que os Inglezes sacrificão os interesses das suas Colonias do Occidente ás suas vastissimas acquisições do Oriente! ninguem se admire disto, porque a Companhia Occidental Holandesa foi sacrificada á Oriental; a Companhia do Mississipe á da India, e a Companhia de Ostende á dos Inglezes.

Que as vistas da Inglaterra a respeito do Brasil em cousa alguma nos hão-de ser favoraveis, ninguem o pode duvidar. Pelo

Tratado do Commercio de 1810 ficou aniquilada a nossa Marinha; os nossos Estaleiros ficarão desertos; as nossas officinas fecharão as portas; os nossos commerciantes deixarão de negociar: os metaes preciosos do Brasil tomarão a direcção de Londres; e até as pequenas fabricas de tecidos de algodão, e as mantas que se fazião em Minas, ficarão destroçadas. O mal a que derão começo os Inglezes, foi consumado pelos Francezes, de maneira que no dia de hoje o Brasil, e os seus Commerciantes, são cousas differentes do Brasil, e dos seus commerciantes do tempo passado! Eu não crimino os Inglezes: fazem muito bem: eu só crimino a nossa insensibilidade!

Se os Inglezes no dia de hoje ainda exportão do Brasil alguns generos alem dos metaes preciosos, he porque ainda não está concluido o seu grande Colosso da Colonisação Africana! E para que forão, e continuão a ser as visitas feitas ao interior da Africa pelos Inglezes Ledijard, Brown, Lucas, Houghton, Park, Salt, Valence, e muitos outros? Para que são as Expedições á celebre Tombuctoo; e a Haussá? Para que a viagem ao Zaire? O fim he bem claro: para passarem sem o Brasil; para amortecerem o Brasil, ou para tirarem do Brasil só metaes preciosos.

Para eu mostrar Sr. Presidente, que a Convocação que está sobre a Meza vai pôr termo aos mais innocentes Commercios com os habitantes da Costa d'Africa, cumpre-me informar a esta Augusta Camara qual he o sistema com que ali se negocea. Apenas hum Navio chega a qualquer Porto d'Africa; vem a bordo os Reis ou os Cabeceiras, ajustão toda ou parte da carregação, fazem-a conduzir para terra, e obrigão ao pagamento as pessoas de suas mulheres, filhos, e escravos os quaes logo ficão a bordo das Embarcações. Suppondo agora que hum Navio de Guerra Inglez entra em hum destes Portos, e encontra qualquer Navio Brasileiro que foi negociar em azeite, marfim, cera etc. e o acha com Pretos livres ou Escravos a bordo, faz boa preza; não se embarça com as desculpas do Capitão, e Equipagem, leva-os à Serra Leoa, onde o Juiz do Vice Almirantado declara logo falsas as Cartas de Ordens, o Navio legalmente tomado, e setencia a todos, ou pelo menos o Mestre a ser enforcado como Pirata! e consentiremos nós de boa mente que assim se proceda contra os nossos compatriotas? pois he o que realmente hade acontecer: queira Deus que me engane, mas parece-me que não ficarei enganado.

Tenho ouvido louvar muito a Filantropia dos Inglezes: eu bem conheço que entre elles ha innumeraveis moralistas verdadeiros amigos da humanidade; mas tãobem sei que muitos desses que se chamão Filantropos, são mais politicos do que amigos de humanidade, ou da protecção dos pretos Africanos! Qual he o motivo de não usarem os Inglezes

de tanta filantropia com os Catholicos Romanos da Irlanda? Porque não acabou Lord Exmouth para sempre com os piratas do Medeterraneo? como tolerão a combustão das Indias? como consentem a escravidão dos Gregos? como não obstão a venda dos moradores da Circassia, da Mingrelia, do Imirette, da Georgia, e da Tartaria? como se não oppõe á servidão dos paizanos Russos pertencentes aos Boiardos? porque motivo entregarão a Cidade de Parga aos Turcos? ah! tanta caridade, a favor dos pretos, e tanta indiferença a respeito dos brancos! eu não sei o que isto significa: o que entendo he, que daqui a 20 annos o Brasil não só não recuperará os beneficios que agora vai perder, mas talvez se achará em tal atenuação que mereça rios de lagrimas!

Por muitas vezes tenho declarado que não defendo o Commercio de Escravos por tempo indefinido, mas pergunto o que seria hoje o Brasil no caso de se seguirem as antigas leis de crime, e desconfiança de Portugal, e de não entrarem pretos para este continente? não estaria ainda hoje povoado de Indigenas, vivendo no meio de barbaridade? Snr. Presidente! os Inglezes não podem ser Mestres de filantropia dos Brasileiros: a sua filantropia data de hontem, e a nossa he muito velha, tem mais de trez seculos: os mesmos Inglezes o confessão; as nossas historias o apresentam, e os nossos monumentos o testificão! não temos nós tido Bispos, Conegos, Vigarios, Theologos, Canonistas, Historiadores, e Artistas sublimes pretos, e pardos? não mandou o Snr. Rey D. João II. no seculo 15.º estabelecer hum Collegio para pretos no Mosteiro de S. Eloy de Lisboa? não mandou o Rey Felipe IV de Hespanha criar hum Collegio para pretos na Universidade de Coimbra por Decreto de 25 de Novembro de 1627? não mandou o Snr. Rey D. João II., e D. Manoel Embaixadores, e não recebeo outros dessas Regiões (que os Inglezes agora reputão encantadas) no interior da Africa, com vistas de augmento de Commercio, e civilisação dos naturaes? não forão as Cortes do Congo, e a do Monomotapa mui brilhantes e civilisadas? como pois nos vem agora os Inglezes dár lições de filantropia: quem apresentam elles como provas dos seus desvellos? eu só tenho noticia de hum tal Job — Ben — Salomon, Sabio Africano antes de pôr pé na Inglaterra!

Tambem tenho ouvido dizer que a Escravatura traz com si a immoralidade! concedo em parte mas não no todo: a immoralidade não procede de haver escravatura, mas sim da natureza dos Governos: se os Soberanos são immoraes, os povos quer tenham ou não tenham escravos, tãobem são immoraes; e se os Soberanos são exemplares de virtude, os povos tão bem são virtuosos. Eu posso confirmar esta opinião com muitos exemplos: os Gregos do tempo dos Solons, dos Licurgos, dos Aristides, dos Themistocles, dos Espaminondas, e dos Socrates, tinham immensos



Dia 3 de Julho de 1827.

escravos, e são exemplos, e espelhos da moralidade: os Romanos do tempo de Romulo, Numa, Servio, Aneo Marcio, Bruto, e Populicula tinham muitos escravos, e são bem morigerados, mas aquelles mesmos Gregos, e Romanos dos tempos dos Felippes, dos Demosthenes, dos Marios, dos Neros, dos Caligulas, dos Heliogabalos, farão o *non plus ultra* das abominações: os Hespanhoes, e os Portuguezes sempre tiveram Escravos, e nunca niuguem deixou de confessar que a modestia a fidelidade, a intrepidez, e a bizarrria foram qualidades que adornavão constantemente aquelles Povos! Dizer-se que no Brasil não ha boa moral, he hum ataque á justiça, e hum insulto á razão! tem por ventura proporção os assassinios, e outros crimes dos Brasileiros com os assassinios, e outros crimes perpetrados na Inglaterra? pode-se por ventura caminhar duas ou tres legoas em Inglaterra sem temor de hum assalto? os mesmos coches de posta não são frequentemente roubados! e acontece isso no Brasil? não: as vastas Provincias deste Imperio são atravessadas em todo o sentido sem temor de hum assalto, o que prova que os homens não tem no coração hum fundo de immoralidade. Bem conheço que ha libertinagem, que ha seducção, que ha immensos escandalos, mas essa libertinagem tem comparação com a dos Portos do mar da Inglaterra, da França, e da Italia? eu rogo aos Illustres Deputados que tem visitado diversos Paizes da Europa, que digão se com effeito não virão maior immoralidade em alguns lugares daquelle continente! Srs. he moda do dia fallar contra o trafico dos Escravos: abandone-mo-lo, mas seja abandonado por nós mesmos, por leis nossas; seja abandonado com honra, com dignidade, e sem intervenção de força armada Inglesa. Eu vejo que esta ultima condição he impraticavel. O Tratado acha-se concluido, acha-se ratificado por Sua Magestade Imperial: o negocio não pode voltar atraz: o Governo cedeu á força maior: acomodemo-nos com a nossa desgraça, mas cumpre que a Inglaterra saiba, e que saiba o Mundo todo que os Brasileiros conhecendo como ja mesmo conhecerão os Negociantes de Escravos da Bahia, (como mostro por este § do Requerimento que elles fizeram a respeito das violencias dos Ingleses) (Leu) que este trafico he odioso, e que deve terminar no Brasil; os mesmos Brasileiros clamão contra a intervenção armada dos Ingleses nos nossos negocios domesticos; censurão a exorbitação do nosso Ministro; estranhão o terror panico dos nossos Negociadores; conhecem que a Convenção ataca ao Commercio, a Agricultura, a Navegação; as Rendas dos cofres Nacionaes, que he prematura, e finalmente he extemporanea. O meu voto portanto dirige-se a que acabe o Commercio de Escravos, mas que acabe com dignidade Nacional.

Cunha Mattos. Sr. Presidente! Tenho prestado a maior attenção aos energicos, sabios, e vehementes discursos dos Nobres Deputados que se propozeram combater alguns principios, que se deduzem das opiniões, que hontem expendi nesta Camara; e como entendendo que as reflexões dos Illustres Oradores se podem amalgamar, e confundir com a eloquentissima Falla do Nobre Deputado o Sr. Arcebispo da Bahia; respondendo eu a Sua Excellencia, tenho respondido a todos os Honrados Membros, que quizerão refutar-me. Para aquelle fim principiarei o meu discurso pelas ultimas palavras da Oração do Illustre Deputado o Sr. Arcebispo.

» Acabe já, já, o Commercio de Escravos »  
Acabe já já o Commercio de Escravos, mas acabe por huma lei da Assembléa Geral Legislativa do Imperio do Brasil, e por maneira nenhuma em consequencia da intervenção armada do Governo de Inglaterra!! Esta he a minha opinião. Serei eu por acaso algum Canibal, ou antropofago? Serei Negociante de Escravos? Não, Sr. Presidente! Eu sou hum Representante da Nação Brasileira; sou Christiano, sou defensor dos direitos dos homens, e procuro advogar a Liberdade dos Povos: as minhas opiniões tem sido claramente manifestadas nesta Camara! Eu dezejo que acabe esse infame trafico, mas quero, que acabe quando, e como julgar conveniente a Assembléa Legislativa do Povo Brasileiro depois de tomar em consideração o estado actual da Agricultura, Commercio, Navegação, e possibilidade, ou impossibilidade de fazer face ás despezas publicas, e de encher com homens brancos o immenso vacuo, que hade deixar na nossa limitadissima população a quasi repentina exclusão dos Escravos nas terras do Imperio. Se hoje for Decretada por nós a extincção do trafico, fico satisfeito, mas se ella acabar em consequencia das ameaças do Governo Ingles, continuarei a dizer que está atacada, e deprimida a honra, dignidade, reputação, e a Soberania do Povo Brasileiro.

Que bellas theorias, que sublime moral; que louvavel filantropia tem no dia de hoje apparecido nesta Salla! Queira Deos que tantas virtudes tenham a sua baze nos corações dos Honrados Oradores! Eu assim o entendo, e por isso tenho immensos motivos de dar parabens á nossa Patria.

Dis-se que pelo meu discurso animo, e defendendo o trafico da Escravatura! he engano: eu aboreço-o como outro qualquer dos Nobres Deputados: pouco ou nada perco na sua extincção: não sou senhor de Engenho, não tenho Minas; a minha Roça he nas Praias onde se vende a hortaliça, e nos Armazens em que se compra a Farinha o Fejão: apenas possuo vinte ou quaranta Escravos pela maior parte artifices, e por tanto quando eu sentir alguns males, ja outros os haode ter sofrido maiores. Hontem fullei com toda a

clareza: hoje repito as mesmas palavras — acabe a Escravatura, mas acabe com dignidade da Nação Brasileira. As privações, que hão-de resultar da extinção do Commercio ficarão bem demonstradas; mas acabe esse trafico a favor da humanidade.

Estranhou-se o eu dizer que o tratado he nullo: sim, Senhores: o Tratado he de direito nullo, ainda que de facto tenha o vigor, que se lhe quer dar: Não será nullo hum Tratado em que se abalão pelos alicerces as garantias dos Cidadãos Brasileiros? Não será nullo o tratado, que sugere os habitantes do Brasil ás Leis da Inglaterra, e aos Magistrados Inglezes? Não será nullo o Tratado, que estabelete Commissões especiaes para serem processados, e punidos fora do Imperio os Cidadãos Brasileiros? Não será nullo o Tratado que estabelece derogação de humas Leis, estabelecimento de outras, e declaração de penas pelos Ministros do Poder Executivo com independencia da Assembléa? O que diz a Constituição Senhores? Ou temos Lei, ou ainda não mudou o Governo arbitrario! Eu digo, e direi huma, e muitas vezes, e ficou hontem sufficientemente demonstrado que a Convenção he nulla, e não devéra produzir effeito no caso de não se apresentar huma força maior, força a que nós, nem o Governo podemos resistir, força que ainda continua a subjugar-nos.

Estranha-se tambem que eu diga que he injusto; e afirma-se que o Commercio de Escravos he opposto aos principios da Religião Catholica: que o Tratado he injusto, injustissimo eu ja o demonstrei: mas digão-me Senhores! He justo que os Inglezes se involvão nos nossos negocios domesticos? He justo que nos ameacem? He justo que nos obriguem a cousas ainda que boas para que não nos achavamos preparados? He justo que por hum rasgo de pena fique repentinamente paralisada a agricultura, estagnado o commercio, aniquilada a marinha, e desfalcado o cofre do Estado? Donde nos hade vir gente para o Imperio? Que grandes meios temos para atrahir-nos huma tal emigração, que iguale pelo menos á decima parte dos Escravos que annualmente entravão nos nossos Portos? Sr. Presidente! o Brasil tem perdido desde 1821 acima de 300000 almas, que emigrarão para Portugal; e os Estrangeiros, que durante este largo periodo vierão para o Brasil á pezo de ouro, e com ajuste de se naturalisarem, não chegão a 70000! e que gente he esta Sr. Presidente? alguns bons Soldados Alemães, huns poucos de excellentes Officiaes, e o resto o refugio da populaça de Hamburgo, Lubek, Bremen, e Friburgo, onde varrerão as Cadeias de muitos facinorosos com que nos mimozearão? He com gente desta qualidade, com os maiores preguiçosos do mundo, e com Lazarous Italiannos que o Brasil se hade povoar, e aprender as regras de moralidade? Senhores! grandes theorias tenho hoje ouvido nesta Casa, mas eu não sei como se hão-de aplicar á pratica!

Dis-se que a Escravidão he opposta aos preceitos da Religião Catholica! que a Escravidão seja conza má, não duvido eu, mas que ella he opposta aos preceitos da Religião Catholica, he cousa que nunca li. Opposta aos principios do Mahometismo he com effeito a escravidão, porque Mahomet ordenou que todo o Escravo que abraçasse a doutrina do Koran fosse logo libertado. Eis hum preceito que não nos foi transmitido pelo nosso Divino Mestre, nem pelos Apostolos, Concilios, ou Doutores da Igreja! o mais que elles fazem he a conselhar-nos a tratar bem os nossos Escravos; e nisto parão as suas recommendações! Maldito seja Canaan: elle seja o escravo dos escravos a respeito de seus Irmãos: Canaan seja escravo de Jafet! Taes são as palavras da Biblia!! Nemrod foi hum robusto Caçador diante do Senhor. Abraham teve escravos: Isaac teve escravos: Jacob teve escravos: os Pontifices, os Arcebispos, os Prelados de todas as Ordens tem escravos, e eu não tenho observado, que elles os libertem, que deixem de se servir com semelhante gente, e de se conformarem nesse ponto com os principios da Religião Catholica.

Tambem se diz que o trafico he vergonhoso, e opposto ao espirito do Christianismo! para que continuão os Srs. Ecclesiasticos a viver com essa gente procedida de hum vergonhoso trafico? Concedão-lhes liberdade: não se sirvão com captivos, deem-nos exemplos de moralidade conforme ao espirito do Christianismo, e não fique esta moralidade em simplices palavras, que são levadas pelo vento! Confeco francamente que não me acho disposto a libertar os meus escravos, custarão-me muito dinheiro, e desencarrego a minha consciencia tratando-os com a melhor humanidade! tomarão muitos homens livres ser alimentados, e vestidos como o são os meus escravos. Sr. Presidente! tudo são theorias; modas do tempo, e que com o tempo hão de acabar!

Diz-se mais, que quando os Navios naufragão na Costa d'Africa, os escravos estimão essa occasião de obterem a sua liberdade! Sr. Presidente! os Nobres Deputados ignorão os costumes da Costa d'Africa! quando qualquer Navio naufraga, todos os escravos, todos os livres, e todas as cargas pertencem ao Soberano do Paiz em que honve o naufragio! tudo he convertido a beneficio dos Reis, ou dos seus Cabeceiras, e os mesmos brancos para escaparem ao captiveiro, hão de ter quem os resgate. Os escravos que vem para o Brasil não nascerão á borda do mar: alguns vem de Haussá, de Burnou, dos Maquiz, e de milhares de outras Provincias do interior da Africa.

Tambem se diz que em apparecendo Navios nas Costas logo se rompem as Guerras!! eis outra falta de conhecimento do negocio da Costa d'Africa: os escravos vem do interior, depositão-os em grandes armazens nos Portos de mar, e embarcão-os sem aparato de Guerra poucos dias antes do Navio ter de velejar.

Diz-se que as Guerras são mais frequentes depois que começou o Commercio de Escravos pelos Portuguezes! Em não duvido, que a compra dos pretos tenha desafiado mais a ambição dos Reis da Africa, mas Sr. Presidente nós todos sabemos, que antes da descoberta de Guiné pelos Portuguezes, as guerras erão frequentes, e que para Marrocos, Tunes, e Tripoli hião immensos Escravos da Africa meridional. Eu já ontem disse que o estado de guerra he o estado da natureza dos Africanos brancos, e pretos; e agora acrescento, que sempre foi o estado da natureza dos antigos Europeos tanto do Sul como do Norte. Peço aos Nobres Deputados que leião os bellos Poemas de Ossian collegidos pelo sabio Maepheron; tambem lhes rogo que leião algumas strofes da celebre Ode escripta em lingua Punica por Reinero Lodbrog, Rei de Dinamarca, Guerreiro, Poeta, e Pirata, a qual foi tradusida em latim por Wormius; Por esta Ode se conhece que a vida dos Povos do Norte era a da Guerra. A Strofe 29. merece ser appresentada. — *Bati-me á espada em cincoenta e hum combates em que tremolarão as minhas Bandeiras: desde os meus mais tenros annos aprendi a tingir de sangue o ferro de huma lança, e não esperei encontrar hum Rei mais forte do que eu: mas! he tempo de morrer: Odi-no me envia as suas Deosas para me conduzirem ao seu Palacio: eu vou tomar assento nos primeiros lugares, e beber cerveja com os Deoses: as horas de minha vida tem passado, e morrerei com o riso na boca.* — Se dos habitantes do Norte da Europa se corre ao interior da Africa, ve-se que as guerras são continuas e que os Povos degolão-se huns aos outros sem piedade. Hontem li eu em huma folha Inglesa — o Evening Mail — que ha poucos mezes o Rei dos Felaths ou Fullás entrou com 300000 homens na Cidade de Tombuctu, e fez os mais cruéis estragos por motivo da boa recepção, que o Principe da mesma Cidade tinha dado a hum Major Inglesz que alcançou a fortuna de ali entrar, e logo depois foi tão desgraçado que não escapou á morte por mãos dos barbaros Fullás!!

Tem-se louvado como obra meritoria a intervenção armada dos Ingleses na Convenção, que agora estamos discutindo! Com effeito Senhores! a nossa desgraça he mui superior a tudo quanto em politica tem havido até ao presente. Se a intervenção armada, e os abusos que os Ingleses fazem hoje da sua superior força merecem louvor não estranhe-mos que amanhã elles intentem cousas peiores; e como talvez as quererão á titulo de filantropia? recebamo-las, sujeitmo-nos a tudo quanto vier da Inglaterra.

Fallou-se, que o Congresso de Vienna declarára que o Commercio de Escravos deve acabar: que temos nós com o Congresso de Vienna? Não ha cousa mais natural do que os Imperadores da Austria, e Russia, e o Rey da Prussia dizerem que acabe o trão

de Escravos: nenhum destes Soberanos tem Colonias, os Francezes não fazem grande caso de Cayena, e as outras suas Colonias são Postos Militares! Igualmente se disse que a Assembleia Constituinte autorisara o Governo para a extinção do Commercio de Escravos: eu nunca ouvi dizer semelhante cousa: foi em Sessão Secreta? pois bem; estou contente: acabe ja por ter sido ordenado pelo Corpo Legislativo Brasileiro; mas devo pensar, que a Assembleia Constituinte não declarou o crime de Pirataria! Bem, bem!.....

Insistem alguns Srs. Deputados em que a abolição do Commereio não trará consigo a decadencia do Brasil: Eu hontem provei o contrario, e como nós não havemos de morrer antes de chegar essa epoca fatal, então se verá qual he o augmento, que os nossos agricultores e proprietarios hão de experimentar. Não advogo o interesse ou a cobiça dos particulares: eu sou Soldado, e não Negociante de Escravos; mas como se falla em interesse, e cobiça, he preciso declarar, que essas molestias tanto chegão aos Seculares como aos Senhores Ecclesiasticos: tanto aos ricos como aos pobres, e tanto aos sabios como aos ignorantes.

A Independencia da America do Norte foi sem duvida interessante a Inglaterra; mas quem diz que todos os Ingleses supunhão, que o seu Paiz ficaria arruinado quando se verificasse aquella emancipação, tem lido pouco as historias, e os debates Parlamentarios daquelle tempo. A parte mais illuminada da Nação Inglesa conhecia as vantagens daquella emancipação, e por isso maldizião o Ministerio de Lord North. Tambem se affirmou hoje nesta Casa, que nos trez annos que faltão para terminar o trafico, hade entrar huma quantidade de escravatura superior aos tempos ordinarios! Senhores aqui falta a experiencia deste negocio! Os Escravos em vez de augmentarem hão de diminuir, e os Commerciautes hão de perder grandes Capitães no ultimo anno do trafico: Apresentão-se brilhantes theorias para encher com Indios Selvagens o vacuo que ficará pela falta de Escravos! Há 300 annos estão-se cathequizando os Indios, e com a excepção dos Aldeados pelos Jesuitas, todos os mais tem sido menos uteis do que dezinteressantes ao Estado. Eu sei quaes forão as despesas que na Provincia de Goiaz se fizerão no Aldeamento, e Catequese dos Indios: tudo foi baldado, porque os pobres homens vñhão encontrar nos Aldeas Directores mais barbaros do que os seus antigos Chefes. Tambem se fallou a respeito do futuro tratamento dos Escravos! eu penso, que sempre hade ser o mesmo, por que poucos homens, que herdão sabem o que as cousas eustão a ganhar. Isso he obra para daqui a muitos annos! A outra lembrança dos Colonos Europeos he digna de attenção: se esses Colonos vierem para ser Mascates, conservar-se-hão por alguns annos, mas para trabalharem nos Engenhos de assucar de dia, e de noite; para

trabalharem nas Rossas, e nos Canaviaes nos mezes de Novembro até ao fim de Março, hade ser difficilissima empresa. Considere algum dos Nobres Deputados a hum homem Europeo collocado hum dia inteiro sobre hum rocha de Granito como a que ha na Prainha pela parte detraz do Forte da Conceição ou Palácio do Bispo, suponha que esse homem abre hum naça com hum pesado ferro, assentado sobre a pedra ardente, e debaixo de hum sol abrasador! pergunto, hum Europeo poderá resistir a esse trabalho? penso que não: pois Senhor Presidente! isso ha de acontecer em muitas outras couzas, e lugares.

Os objectos mais extraordinarios que hoje ouvi propor, são as maquinas de vapor para nos pouparem braços! nós temos o exemplo no moinho de vapor lá do Valongo! em que parou? em nada: consumio-se naquella obra hum cabedal enorme, e ficou sem uzo por motivos bem triviaes! O Brasil não pode ter Maquinas de vapor em quanto não se descobrirem grandes minas de carvão de pedra. O trabalho das minas com carvão de pedra vindo da Europa, he mui despendioso e em quanto os Senhores Quimicos e Fisicos não descobrirem outras materias excepto lenha e carvão para os trabalhos das maquinas, fracos progressos hão de fazer. Gosto muito de ouvir exaggerar as conveniencias dessas maquinas, e não observo, que se notem os grandes obstaculos que ha na laboração, e conservação dellas: essas maquinas hão de ser muito uteis quando houver muito ferro, e muito carvão de pedra no Brasil. Não estado presente em que não temos carvão de pedra, quanto seria agradável o vermos substituidas maquinas de vapor ás carretas de rodas baixas que estragão as calçadas! eu ja figuro diante dos meus olhos hum carreta de vapor subindo pela Serra da Estrela, e pela Serra Negra levando atraz de si dez ou doze Carros amarrados hums aos outros pelos cabeçalhos! já me figuro que estou vendo essas maquinas atraveçando as Provincias de Minas Geraes, e Goiaz, e chegarem a Matto Grosso! ja finalmente se me figurão diante dos olhos tantas maquinas de vapor no Brasil, que até cada hum de nós hade ter hum maquina de vapor para andar-mos nas nossas casas. (risadas geraes) Senhor Presidente ha lembranças mui celebres! maquinas de vapor para tudo, maquinas de vapor em todos os lugares do Brasil, faltando-nos por ora o carvão de pedra!!!

Diz-se que a Escravatura he causa da immoralidade! eu já hontem mostrei, que pode haver Escravatura, e haver moralidade. Muitos Paizes da Europa em que não existe, nem existio escravatura em tempo algum, são povoados de gente muito mais immoral de que os Brasileiros. A moralidade do Povo Siciliano, a dos Lazarones de Napoles e dos Estados Pontificos, a dos Corsos pode comparar-se com a dos Brasileiros? não: entre nós não há os vicios infames da Italia

Meridional. Eu não digo que os Brasileiros sejam Santos, mas tambem não os reputo tão desgraçados como os querem inculcar!! Quando houver boa Policia, a moral dos homens livres, e dos homens escravos ha de ficar muito melhorada! Esses bandos de Ladrones que agora inundão o Rio de Janeiro apparecerão ha pouco tempo: antigamente as portas não se feixavão, mas depois de 1808 que o Brasil recebeu os Suissos tirados dos cárceres de Friburgo e os Allemães varridos das cadeias das Cidades Anseaticas, estamos a toda hora expostos a sermos assaltados. Eu tenho conhecimento com muitas familias de hum moral a toda a proya não obstante viverem no meio de Escravos: o numero dos criminosos do Brasil comparado ao numero dos criminosos da Inglaterra, guardadas mesmo as porporções da força da população, he quasi insignificante.

Diz hum Nobre Deputado, que eu deprimio a Filantropia dos Inglezes; e eu entendendo, e observo, que elle quer leva-la até as nuvens!! he provavel que eu nem o Nobre Deputado tenhamos rasão, e que ambos toquemos os extremos da exaggeração! entretanto vamos a factos. Quando teve começo o fanatismo filantropico Inglez contra a Escravidão? em 1670 quando Fox declamou contra elle nas Ilhas Barbadas assim como o Las Casas havia declamado contra a escravidão dos Indios.

Morgan, Woolman, Whitefield, Benezet, Wesley igualmente declamarão, mas os interesses da Inglaterra, que naquelle tempo desejava mais a prosperidade de tres Reinos do que os Religiosos fins dos Missionarios; a Inglaterra, que nesse tempo desejava povoar as suas Colonias Occidentaes, hoje Estados Unidos; a Inglaterra que nesse tempo não presumia, que as Indias Orientaes lhe pertencerião de propriedade, deixou prégar os Missionarios, levantou a soberba Cidade de Liverpool e outras; estabeleceu immensas fabricas, e fez hum tão vasto trafico de escravos em todas as Costas da Africa, que só a Praça de Liverpool empregava nelle alem de 1200 Navios. As victorias sobre o Subaio de Bengala; a Batalha de Plassey ganhada por Lord Clive; e a perda das Colonias Americanas, hoje Estados Unidos, fizerão que tornassem a apparecer em scena os bemfazejos projectos de Capateiro Fox, desse homem veneravel digno de eterna memoria. O interesse politico deu as mãos á piedade Religiosa, e fez com que se tratasse com grande eloquencia, e persuasão da liberdade dos pretos, e da Colonisação Africana. Smeathman em 1783, Ramsay em 1784, e a Universidade de Cambridge em 1785, muito se distinguirão; e as Colonias da Serra Leoa, e Bulama, forão levantadas. A Cidade de S. Jorge he pois o centro donde sahirão, e hão-de continuar a sahir immensos raios para os Estados dos diversos Príncipes, que ficão ao Oriente, Norte, e Sul da Serra Leoa, e os Inglezes continuando nas suas Guerras, ou Tratados com

os Soberanos do Axantim, dos Mandingas, dos Fullás, e outros, hão-de ficar Senhores da Costa d'África para se apropriarem o Commercio deste vasto continente, em que a natureza prodigalisa as mesmas e outras differentes produções do Brasil, que se tornará quasi denecessário á Inglaterra. Eis aqui Senhores os motivos da decantada filantropia Ingleza a respeito do tráfico de escravos: a agricultura do Brasil, e outros Paizes da America Meridional, que não pertencem aos Inglezes deve acabar, porque elles desejão constituir-se Senhores da Costa d'África; fechar hermeticamente os seus portos a todos os Estrangeiros, e destruir as fontes das riquezas, que os podem incomodar! Esta he a verdadeira politica do Governo Inglez; Governo sabio, e cheio de Patriotismo que se quer aproveitar de todas as circumstancias que lhe podem ser favoraveis. Não crimino o Governo Inglez relativamente á Inglaterra; mas conheço, que as suas operações dirigem se a arruinar o Commercio, a Agricultura, a Navegação, e a Industria do Imperio do Brasil.

Em continuo a mostrar as penetrantes vistas dos Inglezes, e espero que ninguem me diga que deprimio, e ataco o merecimento da illustre Nação Britanica. Os Inglezes triunfantes em Plassey, aspirarão ao dominio Universal da Peninsula entre o Indo e o Ganges: as suas victorias sobre os Francezes, Hyder-Ali-Kan, e muitos Nababos, e ultimamente a tomada de Seringapatan Capital dos Estados de Tipoo-Saib, poserão o remate á sua gloria. As embaixadas ao Dalai-Lama; os presentes ao Texu-Lama; as visitas ao Rei de Napul, as Missões á China; o Tratado de Subsídios com a Persia; a Guerra com os Bramás, e o ultimo Tratado com o Rey de Siam; mostrão-nos claramente que a Inglaterra aspira ao Dominio Universal da Asia, assim como pelas Colonisações, e Guerras que vai emprehendendo na Africa, se deve supor que aspira ao Senhorio absoluto desta grande Região. Tanto huns como outros Paizes tem os mesmos generos, e produções do Brasil, e por isso devendo elles preferir a sabida dos seus, procurarão por todos os modos obstar ao augmento dos nossos; e para o conseguirem não há melhor meio do que privar ao Brasil do augmento dos braços: Esta he a verdadeira politica Ingleza: eu creio tanto nos seus desejos filantropicos, como nos milagres de Mafoma; o que creio de todo o meu coração he que o Brasil ainda hade receber algodão, e arroz de Bêngala, cera da China, e assucar de Tunquim: se isto não acontecer nos meus dias, hade verificar-se nos dias dos meus filhos, que talvez se lembrem do que eu agora aqui estou vatecinando.

Falla-se nas grandes instituições da Inglaterra! que temos nós com essas instituições! Quando o Brasil tiver tantos annos de existencia politica no meio da liberdade quantos têm a Inglaterra, nós tambem apresentaremos cousas semelhantes ás que elles agora nos estão mostrando. A Inglaterra data as

suas grandes instituições desde o Reinado de Alfredo em 890, e o Brasil principiou no anno de 1822. Em Inglaterra ha jurados: nós teremos daqui a poucos dias a Lei dos Jurados; em Inglaterra ha Liberdade da Imprensa; nós temos Liberdade da Imprensa; em Inglaterra ha muitas Academias, e Universidades; nós havemos de ter Universidades, e Academias; em conclusão quando nós formos tão antigos como os Inglezes; quando tivermos huma população igual a d'elles; quando as nossas rendas publicas montarem a 800 milhões de cruzados, então teremos instituições iguaes as da Inglaterra: as faculdades intellectuaes dos Inglezes não são maiores do que as nossas: no Brasil desenvolvem-se os genios mais facilmente; aqui não temos nevoeiros continuos, não respiramos a fumaça do carvão de pedra, e não conhecemos outras inconstancias da athmosfera, que são ordinarias na Inglaterra. (Apoiado)

Disse-se que são convenientes ao Brasil as Relações Diplomaticas! Sim Sr. Presidente! O Brasil tira as maiores vantagens dessas Relações! Com a Inglaterra teve a vantagem do Tratado que estamos discutindo: da França, tira a vantagem de cobrar nove por cento de menos nos seus generos despachados na Alfandega! as vantagens que tiramos de conservar-mos Enviados, e Encarregados de Negocios em todas as Cortes da Europa, com algumas das quaes nem podemos commerciar; são com effeito extraordinariamente grandes!!! Quando apparecerem os Tratados que se achão na Commissão, veremos as bellas vantagens que temos tirado das nossas Relações Diplomaticas.

Acusão-se aos Negociadores da Convenção sobre os Escravos: em não os desculpo absolutamente, mas sustento que so forão fracos, isto he, faltou-lhes o valor de responderem em termos mais energicos ao Ministro Inglez, e succumbirão ás ameaças do mesmo Ministro, temendo talvez que o Governo da Inglaterra enviasse algumas Esquadras a bloquear os nossos Portos: Eu estou bem certo que aos Inglezes não convem ter guerra com o Brasil, mas o nosso Ministerio teme-os, e algumas rasões tem de os temer! Os Ministros cometerão grandes erros, pensando, que fazião hum grande bem ao Imperio.

Hum Nobre Deputado inflamado de zelo da felicidade publica, fulminou huma sentença de morte em termos geraes — Morra quem negociar em Escravos! — Oh Senhor Presidente até que ponto chega a verdadeira Filantropia! Não seria preferivel dizer — Liberteimos os nossos Escravos — e dar logo este exemplo admiravel! quanto he facil dizer — Morra — Mas quanto he dificultoso e libertar os pobres Escravos! Nós seriamos os mais venturosos Legisladores do universo se agora mesmo vissemos que os Nobres Deputados Ecclesiasticos, e Seculares que tantos bellos Discursos fizerão hoje para se por termo ao trafico deshumano dos Escravos, li-

bertassem neste instante todos aquelles, que possuem; e hoje mesmo principiasssem a servir-se com gente livre, homens brancos que não devem ter os máos costumes de escravos! Senhor Presidente, eu vou avançar huma proposição que a alguns Senhores Deputados parecerá paradoxo, e a outros hum solemniissimo absurdo. Os criados brancos no Brasil são peiores, mais inúteis, e prejudiciaes do que os Escravos. O criado branco he afidalgado; governa mais que o Amo: sahe e entra quando quer: a comida para elle he sempre má; a bebida nunca he boa; a sua moralidade em outros negocios he temível, ou assustadora; em fim Sr. Presidente os Nobres Deputados que aqui se achão, e se servem com criados brancos ou pretos livres desmintão-me se poderem! Eu vejo que todos os Ministros, Cousules, Embaixadores, Negociantes, e até os mesmos Capelaens dessas Potencias que muito blasonão de filantropicas, todos se servem com Escravos, e o mais he que quando se retirão do Brasil, vendem-os por bom dinheiro!! As Companhias de Mineração Inglesa, trabalhão com Escravos; os Estrangeiros que tem chacaras, fazendas, e rossas trabalhão com Escravos: em conclusão todos declamão contra o trafico de escravos, e nenhum abandona ou prescindido do serviço dessas entidades miseraveis!? Se qualquer Senhor de Engenho ou Mineiro trabalhar com homens brancos, quanto hade pagar a cada hum? d'onde virão os meios para taes pagamentos? em quanto importará huma libra de assucar, vinda de Engenhos trabalhados por gente branca? vê lo-hemos daqui a alguns annos, se com effeito da Europa emigrar para cá alguma gente para trabalhar a jornal!

Outro Senhor Deputado diz que a nossa Marinha empregada no negocio de escravos he composta de tres barcos, e huys poucos de marinheiros pretos, e pardos! A Marinha empregada no commercio da Africa, e Asia he composta de muitas Embarcações; e a tripulação de muitos dos nossos Navios de Guerra consta de Officiaes, e Marinheiros, que aprenderão nesses mesmos barcos! ainda bem, que agora se acha tudo a ponto de acabar: não teremos navegação de Cabotagem, nem navegação do alto mar.

Tambem se disse que Sir Samuel Romily declarara no Parlamento Britannico em 1806 que o trafico de Escravos não era defendido por pessoa alguma: se Sir Samuel disse tal coisa, o tempo veio a mostrar que o trafico dos Ingleses ainda durou muitos annos depois daquella asserção! Fallou outro Senhor Deputado nos grandes Estabelecimentos da Cidade da Serra Leoa, e das 12 povoações em que os Ingleses conservão os pretos tomados em Navios que traficão ao Norte do Equador! Senhor Presidente eu conheço a Serra Leoa: sei qual he a Igreja, a Cadeia, a casa do Governador, e a Imprensa que ahi existe: sei como se trata os pretos, e qual he o sistema com que os governão:

nada disso me he estranho: o que eu pôrem desejava he que o Nobre Deputado fosse á Serra Leoa ver-la de perto como as cousas se fazem. Se eu toquei nas violencias praticadas pelas Autoridades Inglezas, he porque as observei, e porque em todas as columnas das suas folhas publicas leio accusações contra os Empregados; o Governador de Cabo de Boa Esperança anda agora bem elogiado, e outro tanto acontece ao de Gibraltar!

Disse-se mais que o Despotismo domestico, isto he o Despotismo que nós exercitamos contra os nossos Escravos, traz com sigo o Despotismo publico: eu entendo o contrario, e argumento de maior para menor: o Despotismo publico, he que traz com sigo o Despotismo domestico. Se as autoridades publicas não cometessem Despotismos, os chefes de familia tãobem senão atreverião a comete-los. Nos paizes em que não ha Escravos cometem-se Despotismos publicos pelo mesmo modo, ou ainda mais atrozes do que onde existe Escravatura. Exemplos sejam Hespanha, Portugal, Italia etc. etc. Antes de haver escravatura, havião Reys tyranos!

Tãobem se disse que se não pode mais romper o Tratado ou convenção concluida. Conheço que a convenção está feita, e ratificada por Sua Magestade o Imperador; mas se se quizesse romper, podia-se alegar com exemplos de muitas Nações, e de muitos Tratados que forão annullados depois da ratificação: Rompia-se fazendo outro novo Tratado, ou Convenção, e as altas partes contratantes continuavão a conservar a mesma harmonia, e a antiga amizade. O melhor seria não terem os nossos Ministros annuido a este Tratado, e não fazerem nenhum outro que seja prejudicial aos interesses do Imperio.

Parece-me que tenho respondido aos argumentos dos Illustres Deputados; que tenho mostrado que não defendo a injustiça do Commercio de Escravos, e a sua indefinida continuação: tenho mostrado que os nossos Commerciantes ficão arruinados, que as casas Inglezas, Francezas, e outras em que se vende a grosso, e a retalho, são oppostas aos interesses dos nossos Concidadãos; que todos os nossos metaes preciosos, as nossas moedas de ouro, e prata vão para Franca a troco de filós, indispensaveis, mantas de cachemira, e lãa de Camelo que nos traz essa boa gente que enche a rua do Ouvidor, a dos Ourives, e a da Ajuda; que as antigas casas do Commercio Brasileiro estão acabadas, restando apenas como massa do capital a alguns dos antigos Negociantes, hum ou outro Titulo de Conde, Barão, Fidalgo, ou Commendador de muitas ordens, (Apoiado geralmente) e os cofres, que em bons tempos estiverão recheados de barras de ouro achão-se inteiramente vazios, e sem esperanças de se reformarem (Apoiado.) Parece-me que tãobem tenho mostrado a injustiça da Convenção, que he indigna da honra, gloria, dignidade, soberania, e Independencia do Povo do Brasil; que

deslustra as Prerogativas da Coroa Imperial, que desacredita o nosso Ministerio; que mostra a prepotencia do Governo Inglez; que aniquilla a nossa agricultura, destroe a nossa navegação; ataca as leis fundamentais da Monarquia; sujeita os Brasileiros ás Justicas Inglezas; finalmente que he a Peça Diplomatica mais impolitica que tem apparecido ha muitos seculos. Eu termino o meu discurso pelas mesmas palavras com que o Illustre Deputado o Sr. Arcebispo terminou o seu = se a Nação Brasileira Decretar que se extinga o Commercio de Escravatura, acabe ja, ja.

*Voto do Sr. Deputado Luiz Augusto May, Membro da Commissão sobredita.*

Ao Deputado May, como membro da Commissão Diplomatica, parece além do expendido no Parecer da Commissão, que sobre o tratado celebrado com Sua Magestade Britanica, remetido a esta Camara em 22 de Maio pelo Secretario de Estado Marquez de Queluz, he do seu dever confessar com toda a franqueza, que não sendo a intelligencia, que elle Deputado dá ao §. 8.º Art. 102 da Constituição, a mesma que se tem constantemente dado no Ministerio Brasileiro á dita passagem da Constituição, julgou, e continúa a julgar, que não só este Tratado, como todos os Tratados que envolvem o Interesse, e Segurança do Estado, e que se apresentam a esta Camara depois de Ratificados, sem haverem sido communicados ao Corpo legislativo entre a Conclusão e a Ratificação dos mesmos, não podem ser objectos de Deliberação depois de ratificados, pois que taes deliberações seriam de todo ociosas, á vista do Direito das Gentes; e só poderiam servir, quando por huma sume Ficção de Direito o Governo do Brasil, tendo carga a quem de Direito toca, tivess e de procurar melhorar a Sorte a que o Brasil fica reduzido com a rapida confecção do Tratado Britannico da abolição do Trafico da Escravatura, e seus consequent's emprazamentos na futura circulação do seu Papel moeda, e cessação total de Commercio. E como do Officio acima citado do Marquez de Queluz se collige evidentemente, que o Governo de Sua Magestade o Imperador foi coacto, e até mesmo precipitado na Negociação em questão pelos ameaços indirectos Britannicos; parece ao Deputado May, que nada se pôde dizer sobre este Tratado Ratificado mais do que acima fica dito.

Paco da Camara dos Deputados em 16 de Junho de 1827. — O Deputado May.

*Carta do Illustre Deputado o Sr. Luiz Augusto May, para o Deputado Raimundo José da Cunha Mattos.*

Ill.º e Ex.º Sr. = Quando V. Ex. me fez o obsequio de communicar que pertendia

fazer face ao silencio que o Diario Fluminense guardára a respeito das fallas em que V. Ex. defenderá o seu voto separado, como Membro da Commissão Diplomatica, relativamente ao Tratado Britanico da abolição da Escravatura, ao mesmo tempo, que o mesmo Diario se não negava a publicar mui miudamente as eloquentissimas fallas de muitos Senhores que não tinham votos separados de Commissão a defender; eu logo reconheci que, pela parte que me dizia respeito, vinha a achar-me no mesmo predicamento de V. Ex., como Auctor do outro voto separado, o tanto mais assim quanto, dando-se em hum dos Diarios (de Julho N.) huma pequena falla que eu pronunciei, a bem da ordem, não houve quem se fizesse cargo das duas fallas que eu fiz antes, e depois da falla dos Srs. Calmon, e Clemente Pereira, que longe de invalidarem o meu voto separado, o deixarão victorioso, e Donzello, não só politicamente falando, mas ainda mesmo no sentido Logico, e Hermeneutico — Juridico. E como V. Ex. me faz a honra de me permitir associar-me a V. Ex. na publicação que se propõe fazer das suas fallas, tomo a liberdade de remetter-lhe as minhas duas precitadas fallas, a fim de que seja constante ao Brasil inteiro, e ainda mesmo áquelles que a primeira vista possam julgar que estas materias são longe das suas alçadas, que nunca até ao dia de hoje se tratou no Brasil de hum assumpto de mais immediato, e vivo interesse, nem de mais serias consequencias para o mesmo Brasil, do que aquelles que fizerão os objectos dos votos separados de V. Ex. e meu: e ainda mais accrescento, que a experiencia mostrará ao Brasil, que todo o mechanismo daquelles que se envolverão em huma enorme responsabilidade para com a Nação, (para minorar aos olhos dos Leitores dos Diarios Fluminenses essa sua mesma responsabilidade) nunca poderá resistir á transcendencia dos dois votos separados da Commissão Diplomatica, quando S. M. o Imperador, Reconhecendo a Posição em que todos os Tratados tem de pôr o Brasil, Tiver de Reconhecer igualmente até que ponto se possam, e se devão distinguir entre si, a ignorancia, a malicia, a vaidosa suficiencia, e talvez a reflectida acceleração daquelles que tiverem de ser convencidos á vista da Constituição jurada, de terem comprometido a Nação, e seu Augusto Chefe em Negociações, nas quaes a Augusta Consciencia do Mesmo Senhor Foi Privada dos recursos de Consulta do Corpo Legislativo; recursos que a Constituição sabiamente Ministrou sem invalidar o direito de Ratificação, em todos aquelles casos que envolvendo considerações de interesse, e segurança do Estado, todavia autorisou o Imperador a Ratificar depois de Ouvir o Corpo Legislativo por não envolverem Cessão ou troca de Territorio; recursos em huma palavra que se tornarão inefficazes, ja na Ratificação do Tratado com Portugal, ja no de França, ambos envolvendo enormes diminuições de interesses

Nacional, e finalmente no da rapida abolição do trafico da Escravatura, que envolve mui serias considerações de Segurança do Estado em que V. Ex. largamente fallou tanto no seu voto, como em seus Discursos na Camara.

E como seja bem constante das minhas duas fallas (que juntas remetto a V. Ex. para Publicação á falta de possibilidade de o fazer no Diario Fluminense) que eu tive mui especialmente em vista remediar os males politicos que o Ministerio ainda poderia desviar de nós, servindo-se habilmente da Prudencia, e Circumspecção Politica com que a Camara dos Deputados encarou a infelicidade, que haveria, em se manifestar opposição ao Tratado Brasileiro, ao mesmo tempo que ninguem se tinha dado ao cuidado de pesar o Tratado Francez que envolvia diminuições de Direitos, e que se havia feito ha anno e meio; he do meu dever declarar aqui a V. Ex., para que tambem seja presente ao Brasil inteiro, e mui especialmente a todos os Lavradores, e Negociantes do Brasil, e bem assim a todos os Inglezes que lerem esta minha correspondencia com V. Ex.: que estou, e continuarei a estar firme nas ideas que formei sempre a respeito do Tratado de França, e isto digo guardando todo o devido respeito tanto á sagacidade dos nossos valentes Negociadores os Senhores de Inhambupe, e S. Amaro, como ao Illustre Parecer da Commissão Diplomatica do Senado, publicada pelo Prelly em Agosto do anno passado, no qual o Tratado de França he considerado como *Peça Mestra*, Parecer este que pela sua importancia, e data em que sahio, podia mui bem chegar á noticia do sempre vigilante Ministerio Inglez, a tempo de poder ainda influir para apurar mais as primeiras Instrucções que o Governo Inglez tivesse de dar a Mr. Gordon depois de sua partida, que posto estivesse ainda em Inglaterra na data do Parecer da Commissão do Nobre Senado, todavia ja se achava nas aguas do mar quando lá chegou a noticia do Sapiientissimo Parecer que dava o Tratado Francez como perfeitamente *reciproco; optimo, e bom.*

Ser-me-hia impossivel dizer a V. Ex. e por sua via ao Brasil inteiro, e notadamente aos meus Constituintes em Minas Geraes, o que acabo de referir sem fazer simultaneamente duas outras observações: a 1.<sup>a</sup> he que eu julgo mui interessante a publicação das nossas fallas quanto antes, a fim de demonstrar que = *palabras nem mesmo as Filantropicas não adubão sopas* = e que o §. 8.<sup>o</sup> do Art. 102 da Constituição está em pé e finalmente que a Politica tem mais Charlatães do que a Medecina, como dizia o Sabio Bielfeldt — a 2.<sup>o</sup> observação, que tambem não poderá ter escapado a V. Ex., vem a ser, que nunca consentirei que se me faça a imputação de não ter acudido com todas as minhas forças, e em toda a extenção dos meus recursos, a desviar do Brasil os males da precipitação politica; da acceleração nas re-

lações que nada se comportão com os interesses do Brasil: e da adopção de medidas que possam dar a entender que (ainda mesmo innocentemente) o Brasil está alheio da convicção em que deve viver da necessidade da sua adhesão ao grande Systema Americano.

Consolando-se pois V. Ex. assim como eu me consolo (de não termos podido haver devido cabimento no Diario Fluminense na defesa dos nossos votos separados, so me resta acrescentar, tambem para consolação de ambos, que as nossas fallas não forão excluidas do Diario por serem cumpridas ou curtas, pois que sendo as duas de V. Ex. mais compridas do que as dos Senhores Arcebispo da Bahia, e Clemente Pereira, acontece que as minhas duas fallas são consideravelmente mais resumidas do que qualquer das daquelles dois Nobres Deputados, e ainda mais curtas do que a do Sr. Calmon.

Rematarei pedindo a V. Ex. perdão pelo enfado que lhe causei; e reconhecendo que V. Ex. não necessita ser estimulado no seu progredimento trabalhoso, e constitucional natureza que tem; tomarei com tudo a liberdade de o animar (assim como a mim mesmo me estimulo) com a grande sentença do General Wolfe — *I die happy, for I die in the service of my country* — Morro feliz, pois morro no serviço da minha Patria. —

Tenho a honra de ser com respeito e consideração de V. Ex. mui reverente Collega, fiel e devotissimo Camarada e Amigo

*Luiz Augusto May.*

Rio de Janeiro em 16 de Julho de 1827.

*Primeira Falla do Deputado May.*

Sr. Presidente.—De tudo quanto se tem dito tão sabiamente nesta Camara nada tem abalado os principios que derão lugar ao meu Voto separado na Commissão, e vejo hoje que os motivos da minha coacção moral que aqui ha Semanas apresentei subsistem intactos — Quando aqui apresentei a minha coacção levantou-se contra mim huma poeira nesta Camara: verdade seja ella dissipou-se, e tive a felicidade de merecer a consideração da Camara. Não entrarei na questão da abolição do trafico da Escravatura, deixo isto aos Srs. que tão eloquentemente tem fallado na materia: eu so tratarei da inteligencia constantemente dada ao § 8.<sup>o</sup> do art. 102 da Constituição pelo Governo e Ministerio Brasileiro. Eu nunca entendi esta passagem da Constituição por semelhante modo; e de tudo quanto tenho ouvido aos dignos Srs. que tem fallado, devo colligir que elles pensão como eu. Que vem cá fazer á Camara Tratados, que envolvendo considerações de interesses e segurança



do Estado, não forão consignados á Consulta do Corpo Legislativo antes de ratificados? Nada Sr. Presidente: Nada: vem passar por humia mui ociosa pesquisa—Entenda-mo-nos Sr. Presidente: pelo § 8.º Artigo 102 da Constituição há trez qualidades de Tratados; vem a ser Tratados que não percizão ser levados ao conhecimento da Assembléa por não involverem considerações de interessé e segurança: 2.º Tratados que involvendo taes considerações devem ser levados ao Corpo Legislativo entre a conclusão, e a ratificação, embora tenham de ser ratificados pelo nosso Augusto Imperador a pezar das razões em contrario do Corpo Legislativo, mas sobre os quaes o Chefe do Poder Executivo Reservando-se, para resalva da Sua Consciencia, Ouvir as Camaras conserva o Direito de ratificar quando exigencias politicas o autorisem a isto: e em 3.º lugar temos Tratados que não podem ser ratificados sem consentimento da Assembléa Legislativa que são os de Cessão e trocas de territorios. Eu tenho muita penna de ser obrigado a fallar em distincções logicas e hermeneticas juridicas onde há Illustres homens de letras que entendem mais disso do que eu; porem devo declarar que assim he que eu entendo a Constituição, e não de outro modo; e pelo que tenho ouvido, e vou ouvindo muitos estão, nesta Casa, do meo modo de pensar — Que vem cá fazer estes tratados? Nada Sr. Presidente.

Agora por em passarei a considerar a Posição desta Camara para com o Governo, e a Nação á vista dos Tratados concluidos desde a Independencia do Brasil especialmente achando-se em discussão o Britannico que veio a esta Camara ha dias, e achando-se ainda nas Commissões respectivas os de França e Portugal desde o anno passado. A nenhum homem de tino pode escapar, Sr. Presidente, que o Ministerio Britannico em lhe chegando a noticia das olvidações, e declamações que aqui se tem manifestado contra o Tratado da abolição do trafico da escravatura, sem que aqui se tenha reflectido sobre o Tratado de França que sendo feito *tout bonnement*, jáz na Commissão ha hum anno sem discussão, deitando o seu Telescopio dirá — Oh! Vocés por lá andão muito depressa: muito cuidado lhes tem dado o Tratado da escravatura, e ninguem por lá se tem lembrado do Tratado Francez, que involvendo questões de diminuição de Direitos cumpria ter pesquisado á vista da sua Constituição! Pelo amor de Deos, Sr. Presidente não haja esta Camara de desprezar esta consideração. O Corpo Legislativo deve testemunhar repugnancia em considerar o Tratado Britannico, sem declarar a sua opinião sobre o Tratado Francez que desde o anno passado esta na Camara: Seria humia infelicidade que poderia ter más consequencias politicas e sabe Deos as que já terá produzido. He de nosso dever fazer ver ao Governo qual he a este respeito o modo de pensar da Camara, e habilita-lo a tirar partido dos ex-

pedientes que ha para emendar a mão. Sr. Presidente reflectamos. A Inglaterra ou o seu Governo terião grande empenho em acabar ja com o trafico da escravatura considerando-o de per si? Não: porque se tal fosse sua mira nada mais tinhão a fazer do que ratificar o Tratado feito e ratificado aqui com Sir Charles Stuart: mas não! que fez Mr. Canning? não o deixou ratificar mas a penas soube do Tratado Francez, apertou os negalhos nas instruccões a Mr. Gordon sabendo elle mui bem que a rapida abolição era contraria a opinião publica no Brasil embora se reconhecesse que tal Trafico devesse acabar mais cedo ou mais tarde: Muito terci a dizer quando se me disputar esta verdade que avança; que o Governo Britanico logo que soube da confecção galante do Tratado Francez tratou logo de retribuir ao Governo do Brasil; o mesmo faria eu Sr. Presidente se fora Mr. Canning. As considerações que a França nos possa merecer nunca podem ser postas em Parallela com as da Gran Bretanha: he verdade que esta nos tem acudido com a mira nos seus interesses, e mesmo talvez com escura politica, mas a França nam neste caso se tem achado: a França tem sido constantemente opposta ao antigo Portugal, e o seu Commercio em tudo he prejudicial ao moderno Brasil: e seria mui triste que escapassem a esta Camara reflexões de tanto momento, quando havendo excrupulos sobre o Tratado Britanico ninguem se lembra do Tratado Francez. Venhão todos estes Tratados á Camara, e simultaneamente se lhes fará devida poda para que o Ministerio Inglez veja que o Corpo Legislativo do Brasil reflecto com proporção politica: De mais Sr. Presidente o Sr. Vasconcellos o disse, e eu o repito; a falta de Referenda não he indifferente; e na luta Ministerial que ainda lá não está concluida (ao menos eu assim penso) pode ser habilmente, aproveitada pelos nossos Ministros para averter os males da rapida confecção de tal Tratado e isto por bem, e mui politicamente pois como ja disse a Inglaterra não tem mais immediato empenho em tal abolição. A Inglaterra olha muito para o longe, Sr. Presidente, e as suas vistas mais remotas sobre o interior da Africa, e seus estabelecimentos da Asia nada sofrem com mais quatro ou cinco annos de demora na abolição do Trafico: ella o que quiz foi dar-nos humilição; mas ella não tem empenho em perder a força moral no Brasil, pois até seu mesmo Commercio perde com tão rapida confecção o que se deve fazer he da tarefa dos Ministros: elles devem aproveitar a divagação da opinião Publica manifestada contra tão rapida medida, que mostrará necessariamente perigosos emprasamentos do papel moeda, e *des secousses de Finances*; e deve procurar emendar a mão. O remedio não he difficil: elle existe no manejo do fiel da balança do Equilibrio Politico: e para melhor se demonstrar isto, venhão para esta Camara to-

dos estes Tratados sobre os quaes eu tenho muito e muito a dizer huma vez que a Camara julgue que os principios do meu voto separado são dignos de attenção: por tanto, mais nada direi em quanto eu não vir aqui todos os Tratados, e especialmente o Tratado do Rei Christianissimo.

### Segunda Falla.

Sr. Presidente — Vão-se desatando gradualmente as ligaduras da minha coacção moral; e o meu voto separado na Commissão Diplomatica está em pé, e com todo o seu vigor. O que he que se tem dito aqui Sr. Presidente? Tem-se fallado muito sobre o Tratado da Escravatura, e suas consequencias na rapida verificação da sua abolição: e eu que digo no meu voto ou parecer separado? A caso limito-me a este Tratado ou Convenção? Não digo que tanto este Tratado, como todos os mais Tratados, e notadamente aquelle celebrado com o Rey Christianissimo, tem tolhido e posto em coacção as minhas faculdades. Só dois Srs. nesta Camara, o Sr. Calmon, e Clemente Pereira parecerão querer hoje invalidar o meu principio, ou fundamento do Parecer separado da Commissão; e o Sr. Paula e Souza tambem na sua falla de hontem. A este digno Sr. respondi fazendo ver que a sua razão corroborava o meu voto, e que o Governo, pelo que o Illustre Deputado avançou, não podia fazer este Tratado por ser fora da Orbita daquelles que lhe marca a Constituição. O Sr. Clemente Pereira conveni nos principios mas não tira delles a mesma illação, assim como outros Srs. hontem não convindo nos principios deduzirão consequencias em abono do meu Parecer. Vou por tanto responder á falla do Illustre Sr. Calmon que de facto com a sua sabia exposição acabou de solver as ataduras da minha coacção moral que tanto pareceo assustar quando aqui nesta Camara a apresentei há cinco semanas. O Sr. Calmon fez a exposição da verdadeira distincção que existe em Pratica Diplomatica entre Plenos Poderes, Factura de Tratados, suas Conclusões, suas Ratificações, e suas trocas de Ratificações; e depois de demonstrar a distincção que existe em todos estes Actos, deduzio, que disso tudo não se podia concluir que os Tratados devessem pela Constituição considerar-se como eu os havia definido, e accrescentou o Sr. Calmon, que como todos os Tratados e Convenções que se possam fazer n'hum paiz sempre são mais, ou menos de segurança e interesse do Estado, não podia elle convir na minha conclusão, por quanto, a ella passar, deveria suppor-se que o Governo pela Constituição nenhum Tratado poderia fazer, o que elle não admittio. Ora Sr. Presidente, quando o Sr. Calmon acabou sabiamente de dizer isto, eu dei hum apoyado, por que de facto o que o Sr. Calmon acabava de dizer, era justamente a so-

lução da minha grande coacção moral, e tolhimento efficaz. Por tanto, Sr. Presidente; o meu Parecer separado está intacto: está Donzello: ninguém o invalidou, e aquelles Srs. que parecerão duvidar delle são os que o corroborarão, e estão de accordo comigo. O mesmo Parecer da Commissão que eu assignei, e igualmente o do Sr. Cunha Mattos estão conmigo, e examinando se estes Pareceres attentamente ve-se, que com diferentes palavras todos estão do meu voto: (citou os nomes dos nobres Srs. da Commissão) todos nós na Commissão desempenhamos nossos deveres e *nos metiers* ainda que com diferentes palavras.

Agora Sr. Presidente só me resta repetir o que hontem disse para chamar a attenção da Camara. Se o Tratado Britanico da abolição da Escravatura, que veio há dias a esta Camara for discutido aqui, e ficar em silencio o Tratado Francez que veio o anno passado a esta Camara, e que ainda aqui jáz, será huma verdadeira infelicidade. O Sr. Paula e Souza, disse mui acertadamente, e eu voto por isso, que todos os Tratados devem vir á esta Camara, das Commissões em que se achão, para serem imparcialmente e simultaneamente examinados, e habilitar se o Governo, com seus raciocinios, para poder dar o remedio que a franqueza, e a boa fé ainda podem ministrar a estes Tratados; mas como he que se poderá conseguir isto, Sr. Presidente, se a Nação Britanica vir que nós só nos doemos do Tratado dos Escravos, e que estamos conformes com o de França? Voto por tanto com o Sr. Paula e Souza: appareção todos estes Tratados e Convenções afim de se poder fazer a resenha a mais exacta á nossa situação: nesta demora não ha mal nenhum; por quanto estou certo, como hontem disse, que bastará que circulem exactamente e sejam fielmente transmittidas (olhou para os Tachygraphos) as fallas que hontem se pronunciarão, e o muito que hoje se está dizendo para que se venha a saber já o que convém fazer-se, sem que nisto haja perda de tempo; e nunca hajamos de cair no erro de glozar o Tratado Britanico que só cá veio ha semanas, e deixar em silencio esse Tratado Francez que veio o anno passado, e sobre o qual tenho muito tambem a dizer. Voto pelo Sr. Paula e Souza.

### Advertencia.

Depois de haver remetido ao Prelo os meus Discursos feitos na Camara dos Deputados sobre a forçada e repentina abolição do Commercio de Escravos, fui favorecido hoje por hum Generoso Anonimo com hum Folheto impresso nesta Corte em 1825 intitulado = Discurso Historico Refutatorio Politico sobre a Carta do Leitor effectivo, que reprova a abolição da Escravatura do Brasil = E posto que eu ignore quaes fossem as vistas com que me remeterão aquelle Impresso; devo declarar ao sobredito Generoso Anonimo; que reprovando como elle a continuação do Tráfico de Escla-

vos , argumentarei contra os meus adversarios com as mesmas e idênticas razões que se achão no Folheto , que me remeteu , com a unica differença de inverter o termo = Inglez = em = Brasileiro .

Por este modo segundo a doutrina do Impresso , a pagina 51 , = *Os Brasileiros não devião ser faceis , promptos e ligeiros em abraçar planos , que chocar podessem os interesses do seu paiz , sem huma seria e madura reflexão : isto de remediar o preterito , combinar o presente , e prevenir o futuro , devia entrar sempre no calculo de suas deliberações , afim de não se precipitarem na abolição de hum tal Commercio da maneira com que se precipitarão os Negociadores Portuguezes ( e agora os Brasileiros ) no Tratado ; e Convenção addicional , que prohibem o dito Commercio em todos os Portos d' Africa ao Norte do Equador , sem por parte dos ditos Negociadores haver consideração alguma aos fundos , e transacções mercantis existentes nos Prisidios de Bissau , e de Cacheu ( alias nas Cidades de Angola , Ben-*

*guella , Cabinda ; Molembo , Ambriz , Mosambique , Quilimane , e outros lugares ) a favor das Praças de Lisboa , Pará , e Maranhão . ( alias a favor das Praças do Rio de Janeiro , Bahia , Pernambuco , Maranhão , e Pará . )*

Isto não tem replica : o Autor do Folheto desaprovou a precipitação dos Ministros Portuguezes : Louvou a circunspecção do Parlamento Inglez em não abolir repentinamente , e sem muita madureza , e reflexão o Commercio de Escravos : He o mesmo que eu me propuz nas minhas Fallas na Camara dos Deputados do Imperio do Brasil , e por tanto eu procedi com a mesma politica madureza , e circunspecção com que nos debates Parlamentares se houverão os Wilberforces , Pitts , Burdetts , Foxs , e muitos outros Advogados da abolição do infame trafico de Escravatura em todos os Portos da Costa da Africa .

Rio de Janeiro 17 de Julho de 1827 .

• *Raimundo José da Cunha Mattos .*



## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).